

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

atos da
REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06 | JUNHO DE 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Nídia Heringer

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Deivid Butinger Dutra de Oliveira

Pró-Reitor de Administração

Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht

Pró-Reitora de Ensino

Getúlio Jorge Stefanello Júnior

Pró-Reitor de Extensão

Thirssa Helena Grando

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

**Acesse as
Resoluções do CONSUP**

www.iffarroupilha.edu.br/conselho-superior

PORTARIAS 04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 990 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, conforme o processo nº 23873.002570/2025-27, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 22 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Darlan Eziquiel Felisberto da Silva - Matrícula Siape nº 2129252, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 4 para o padrão de vencimento 5, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:37)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002570/2025-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
990, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de
verificação: **89ae41cf1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 991 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, conforme o processo nº 23873.002573/2025-61, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 19 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025, ao servidor Tairon Beck Martins - Matrícula Siape nº 1000505, ocupante do cargo de Revisor de Textos, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 19 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:37)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002573/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
991, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de
verificação: **9487f8b638**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 992 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; Resolução Consup nº 8, de 27 de março de 2024; Edital nº 188, de 06 de maio de 2025; e Edital nº 115, de 28 de março de 2025, que rege o Processo de Seleção de servidores do IFFar para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/1, e considerando os termos do processo nº 23238.001700/2025-08, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 911, de 20 de maio de 2025:

I - Onde se lê:

"Art. 3º O período de afastamento está condicionado a apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação."

II - Leia-se:

"Art. 3º Após a conclusão da qualificação a servidora possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no art. 43 da Resolução Consup nº 8, de 2024.

Art. 4º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação."

(Assinado digitalmente em 15/06/2025 23:25)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001700/2025-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
992, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de
verificação: **627eb2299d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 993 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003233/2025-57

Santa Maria-RS, 02 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.000064/2025-01, resolve:

Art.1º Designa os servidores a seguir relacionados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços de Prestação de Serviços Agropecuários para as unidades do Instituto Federal Farroupilha:

Alisson Minozzo da Silveira - *Campus* Frederico Westphalen - Presidente e Integrante Requisitante

Daniel de Melo Jacobsen - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Administrativo e Agente de Contratação

Daniel Biazus Massoco - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante

Evandro Jost - *Campus* São Vicente do Sul - Integrante Requisitante

Felipe Dotto Dias - *Campus* Jaguari - Integrante Requisitante

Hallan da Silva Moreira - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante

Herton Chimelo Pivoto - *Campus* Alegrete - Integrante Requisitante

Jair Valdeci de Oliveira Corrêa - *Campus* São Vicente do Sul - Integrante Requisitante

Jarbas Machado de Melo - *Campus* Santo Augusto - Integrante Requisitante

José Fernando de Souza Fernandes - *Campus* Frederico Westphalen - Integrante Requisitante - Elaboração Planilhas de Custo

Marcelo Luiz Seibert - *Campus* Frederico Westphalen - Integrante Requisitante

Renato Xavier Faria - *Campus* Alegrete - Integrante Requisitante

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.
- V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;
- VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e
- II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 21:03)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
993, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de
verificação: **89d7d0fef1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 994 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003234/2025-00

Santa Maria-RS, 02 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Thais Andrea Baldissera, matrícula Siape nº 1347752, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, está convocada das férias a partir de 2 de junho de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de atendimento de demandas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º O novo período de férias do servidor será a partir de 21 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:36)
NÍDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
994, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de
verificação: **c7f7af04a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 995 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003236/2025-91

Santa Maria-RS, 02 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Denize Maria Sott, matrícula Siape nº 3601176 fica designada para atuar nas ações da Secretária da Comissão de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 08:09)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
995, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de
verificação: **197d0e0604**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 996 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução Consup nº 62, de 05 de novembro de 2014, com base nos Pareceres emitidos pela Comissão Especial para Avaliação de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, tendo em vista o Processo nº 23227.004320/2024-65, resolve:

Art. 1º Concede a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC ao servidor Cesar Augusto de Deus, matrícula Siape nº 1015532, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* São Borja, do Instituto Federal Farroupilha de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Nível RSC-III.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:18)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.004320/2024-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
996, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de
verificação: **e92dfa0a10**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 997 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, conforme o processo nº 23238.001758/2025-43, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação Profissional, devido à conclusão do curso de Doutorado, à servidora Gibsy Lisie Soares Caporal, matrícula Siape nº 2156945, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1.310, de 2 de setembro de 2016, que concedeu Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:17)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001758/2025-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
997, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de
verificação: **145b399f53**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 998 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.001292/2025-76, resolve:

Art. 1º A servidora Vânia Neves de Oliveira, matrícula Siape nº 2944067, ocupante do cargo de TAE - Auxiliar em Administração - fica nomeada para a função de Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Substituta, código da função CD-0004, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Júlio de Castilhos*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 08:07)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001292/2025-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
998, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de
verificação: **52a784ec8e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 999 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, conforme o processo nº 23238.001757/2025-07, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação Profissional, devido à conclusão do curso de Doutorado, ao servidor Vinicius Radetzke da Silva, matrícula Siape nº 2140996, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 850 de 4 de junho de 2018, que concedeu Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:08)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001757/2025-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
999, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de
verificação: **22cb634f80**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1000 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, conforme o processo nº 23873.002563/2025-25, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 12 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2025, a servidora Andreia dos Santos Felipe - Matrícula Siape nº 1796184, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, cujos efeitos financeiros começam a contar de 12 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:07)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002563/2025-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1000, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de
verificação: **10fafe95bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1001 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, conforme o processo nº 23873.002230/2025-04, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação Profissional de Mestre à servidora Alexsandra Paz Trindade, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* São Borja do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a contar de 29 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:07)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002230/2025-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1001**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de verificação: **1c2cced167**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1002 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, conforme o processo nº 23873.002188/2025-13, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação Profissional de Especialista ao servidor Juliano Silva de Bastos, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Alegrete do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a contar de 29 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:06)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002188/2025-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1002**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de verificação: **2a67e3b5c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1003 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003246/2025-26

Santa Maria-RS, 02 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC e a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 934, de 23 de maio de 2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedida aceleração da progressão por capacitação aos servidores da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, alterando o padrão de vencimento observado o desenvolvimento na carreira pelo antigo instituto de progressão por capacitação para:

I - Adriana Correia dos Santos, Siape nº: 1758502, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;

II - Adriana Herkert Netto Sarturi, Siape nº:2143189, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;

III - Adriano de Carvalho Lima, Siape nº: 2134649 , Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;

IV - Aliane Loureiro Krassmann , Siape nº: 1874400 , Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;

V - Aline de Oliveira Botega, Siape nº: 1680546, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;

VI - Andreia dos Santos Felipe, Siape nº: 1796184, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;

VII - Arioane Primon Soares, Siape nº: 2243555, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 10 - novo padrão de vencimento: 13;

VIII - Bervey Schwerz, Siape nº:1019563, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 10 - novo padrão de vencimento: 13;

- IX - Betania Marques de Moraes, Siape nº: 3105906, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 08 - novo padrão de vencimento: 11;
- X - Bruna Martins Bulegon, Siape nº: 2134542, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;
- XI - Camile Alves Cezar, Siape nº: 1775850, Nível de Capacitação em 31/12/2024: II, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 07 - novo padrão de vencimento: 08;
- XII - Carla Regina Diegues Di Benedetto, Siape nº: 1873026, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;
- XIII - Carla Regina Pires, Siape nº: 1878936, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;
- XIV - Cedenir Borghetti, Siape nº: 1756683, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;
- XV - Cicero Klein Souto, Siape nº: 1758705, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;
- XVI - Cintia Soares Cocco, Siape nº: 1803054, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;
- XVII - Cristiane Guerch Atarão, Siape nº: 1616622, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 15 - novo padrão de vencimento: 18;
- XVIII - Cristiane Maria Alves do Amaral Feltrin, Siape nº: 1059463, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;
- XIX - Cristina Silva Feltrin, Siape nº: 1680287, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;
- XX - Cristiano Sasse dos Santos, Siape nº: 2593123, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;
- XXI - Daiele Zuquetto Rosa, Siape nº: 1805096, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;
- XXII - Dalva Conceição Antunes Pillar, Siape nº: 1610617, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;
- XXIII - Daniela Dressler Dambros, Siape nº: 1156140, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 09 - novo padrão de vencimento: 12;
- XXIV - Darlan Eziquiel Felisberto da Silva, Siape nº: 2129252, Nível de Capacitação em 31/12/2024: II, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 03 - novo padrão de vencimento: 04;
- XXV - Debora Pinheiro Santos, Siape nº: 1793541, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;
- XXVI - Deisi Maria Link, Siape nº: 1365851, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;

- XXVII - Denise Valduga Batalha, Siape nº: 2565458, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;
- XXVIII - Denize Maria Sott, Siape nº: 3601176, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 15 - novo padrão de vencimento: 18;
- XXIX - Diego de Oliveira Guarienti, Siape nº: 2143062, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;
- XXX - Diego dos Santos Borba, Siape nº: 1767516, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;
- XXXI - Diego dos Santos Comis, Siape nº: 2788931, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;
- XXXII - Dilvar Oliveira Sccott, Siape nº: 2143546, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;
- XXXIII - Elisabete Vieira Pinheiro, Siape nº: 2243488, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 10 - novo padrão de vencimento: 13;
- XXXIV - Elisandra Teresinha Munareto de Avila, Siape nº: 1676240, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;
- XXXV - Elisandro Abreu Coelho, Siape nº: 2873860, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 10 - novo padrão de vencimento: 13;
- XXXVI - Fabiana Ilha Raimundo, Siape nº: 1680282, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;
- XXXVII - Fabiola Foderati Machado, Siape nº: 2268561, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 10 - novo padrão de vencimento: 13;
- XXXVIII - Fabricio Pereira Colvero, Siape nº: 2134087, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;
- XXXIX - Felipe Schmitt Panegalli, Siape nº: 1897672, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 12 - novo padrão de vencimento: 15;
- XL - Fernanda Catelan, Siape nº: 1420213, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 09 - novo padrão de vencimento: 12;
- XLI - Fernanda Lopes Silva Ziegler, Siape nº: 2140511, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;
- XLII - Francielli Alves Dias, Siape nº: 1112040, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 10 - novo padrão de vencimento: 13;
- XLIII - Gabriel Adolfo Garcia, Siape nº: 1788009, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;
- XLIV - Giovana Marzari Possatti, Siape nº: 2225832, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 10 - novo padrão de vencimento: 13;

- XLV - Gisiele Michele Welker, Siape nº: 2134596, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;
- XLVI - Gustavo Reis Pinto, Siape nº: 1757849, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;
- XLVII - Ian Fabricio Brites, Siape nº: 3123248, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 07 - novo padrão de vencimento: 10;
- XLVIII - Izabel Cristina da Rosa, Siape nº: 3296388, Nível de Capacitação em 31/12/2024: II, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 04 - novo padrão de vencimento: 05;
- XLIX - Janaina Saydelles Volpato, Siape nº: 1072457, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 10 - novo padrão de vencimento: 13;
- L - Janer Cristina Machado, Siape nº: 1853161, Nível de Capacitação em 31/12/2024: II, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 09 - novo padrão de vencimento: 10;
- LI - Jesner Nunes, Siape nº: 1074929, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;
- LII - João Carlos Bilhalba de Lima, Siape nº: 1854293, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;
- LIII - João Pedro Pereira dos Santos, Siape nº: 1680246, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;
- LIV - Jonathan Saidelles Corrêa, Siape nº: 1130419, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 08 - novo padrão de vencimento: 11;
- LV - José Antonio Lopes Hipp, Siape nº: 2144464, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;
- LVI - Josiane Lara Fagundes, Siape nº: 1637784, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 15 - novo padrão de vencimento: 18;
- LVII - Juliane Dias Borges Fortes, Siape nº: 2126964, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;
- LVIII - Juliano Rossato da Silva, Siape nº: 2230149, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 10 - novo padrão de vencimento: 13;
- LIX - Karina Wiechork, Siape nº: 1153089, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;
- LX - Larissa Scotta, Siape nº: 1727483, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;
- LXI - Laura Zucuni Guasso, Siape nº: 1798599, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;
- LXII - Leandro Felipe Aguilar Freitas, Siape nº: 2768987, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 10 - novo padrão de vencimento: 13;

LXIII - Leize Barbo Nemitz, Siape nº: 1901391, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;

LXIV - Leonardo Simborski Dorneles, Siape nº: 1848106, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;

LXV - Leticia Zorzela, Siape nº: 2901461, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;

LXVI - Luis Carlos Dick, Siape nº: 3000641, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 08 - novo padrão de vencimento: 11;

LXVII - Magali Elis Pesamosca Amoretti, Siape nº: 1567899, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 16 - novo padrão de vencimento: 19;

LXVIII - Magnus Verissimo de Oliveira Machado, Siape nº: 2134811, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;

LXIX - Maicon de Brito do Amarante, Siape nº: 1797613, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;

LXX - Marcelo Godoy de Almeida, Siape nº: 3758708, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;

LXXI - Marcia Soares Forgiarini, Siape nº: 2680321, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;

LXXII - Marcos Antonio de Oliveira Junior, Siape nº: 1209082, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 10 - novo padrão de vencimento: 13;

LXXIII - Maria Lucia Viana Cardoso, Siape nº: 1726281, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;

LXXIV - Miriam Pizzato Colpo, Siape nº: 2134030, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;

LXXV - Mirian Marciane Barth, Siape nº: 1757832, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;

LXXVI - Mirian Rosani Crivelaro Kovhau, Siape nº: 3107587, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;

LXXVII - Nara Saraiva Dutra, Siape nº: 1758707, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;

LXXVIII - Norton Jerzewski Noro, Siape nº: 2488232, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 15 - novo padrão de vencimento: 18;

LXXIX - Philippe de Faria Correa Grey, Siape nº: 2132247, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;

LXXX - Priscila Porta Nova de Oliveira, Siape nº: 2407855, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 08 - novo padrão de vencimento: 10;

- LXXXI - Priscilla Marques Guedes, Siape nº: 1895577, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 12 - novo padrão de vencimento: 15;
- LXXXII - Rafael Rezende Lehnhart, Siape nº: 2181612, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 10 - novo padrão de vencimento: 13;
- LXXXIII - Raquel da Silva Goularte, Siape nº: 2124447, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;
- LXXXIV - Renan Covalski Perlin, Siape nº: 2616620 , Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;
- LXXXV - Ricardo Ferreira Renk, Siape nº: 1759674, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;
- LXXXVI - Rita Vanderleia Martel, Siape nº: 1757349 , Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;
- LXXXVII - Rodrigo Lucca Santana, Siape nº: 1859044, Nível de Capacitação em 31/12/2024: III, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 06 - novo padrão de vencimento: 08;
- LXXXVIII - Rodrigo Uszacki Carvalho de Freitas, Siape nº: 2391496, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 09 - novo padrão de vencimento: 12;
- LXXXIX - Rosane Arend, Siape nº: 1895633, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;
- XC - Sandra Merlo, Siape nº: 2225129, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 10 - novo padrão de vencimento: 13;
- XCI - Sebastião Saraiva Neto, Siape nº: 1792690, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;
- XCII - Sheila de Oliveira Goulart, Siape nº: 1767274 , Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 14 - novo padrão de vencimento: 17;
- XCIII - Sirlei Lopes Vidal, Siape nº: 1097392, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;
- XCIV - Susi Mara da Silva Alves, Siape nº: 1879265, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;
- XCV - Taigra Biasi Donadel, Siape nº: 1610417, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 15 - novo padrão de vencimento: 18;
- XCVI - Tairon Beck Martins, Siape nº: 1000505, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 10 - novo padrão de vencimento: 13;
- XCVII - Taise Tadielo Cezar, Siape nº: 1607154, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 15 - novo padrão de vencimento: 18;
- XCVIII - Thiago Siqueira Sonnenstrahl, Siape nº: 1800173, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;

XCIX - Tobias Deprá Rosa, Siape nº: 1682987, Nível de Capacitação em 31/12/2024: III, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 06 - novo padrão de vencimento: 08;

C - Valter Garabed de Souza Moreira, Siape nº: 1787749, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16;

CI - Vanessa Hernandez Oliveira de Oliveira, Siape nº: 1066266, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;

CII - Vanessa Reuter Dotto, Siape nº: 2124477, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;

CIII - Veronica Brondani, Siape nº: 1181058, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14;

CIV - Vitor Tassinari Dornelles, Siape nº: 2123623, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 11 - novo padrão de vencimento: 14; e

CV - Viviane Flores de Almeida Hennig, Siape nº: 3602279 , Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 13 - novo padrão de vencimento: 16.

Art. 2º Em caso de manifestação posterior do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, com entendimentos divergentes, a concessão da aceleração da progressão por capacitação e seus efeitos produzidos poderão ser revisados.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025."

Art. 2º Esta Portaria de retificação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:03)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1003**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de verificação: **370dbaf378**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1004 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 03 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, conforme o processo nº 23873.003198/2025-76, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 3 de novembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Felipe Schmitt Panegalli - Matrícula Siape nº 1897672, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 08:07)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003198/2025-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1004, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de
verificação: **6822aaffa9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1005 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 03 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o Processo nº 23873.003197/2025-21, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor Cedenir Borghetti, matrícula Siape nº 1756683, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, Nível de Classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data da emissão do requerimento, dia 29 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 08:07)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003197/2025-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1005**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **8ffa8f2a53**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1006 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 03 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.001298/2025-43, resolve:

Art. 1º O servidor Rodrigo Konig, matrícula Siape nº 1887836, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Substituto, código da função FG-05, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Júlio de Castilhos*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 08:07)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001298/2025-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1006, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de
verificação: **936d121487**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1007 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 03 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.003202/2025-04, resolve:

Art. 1º Nomeia a servidora Viviane Flores de Almeida Hennig, matrícula Siape nº 3602279, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Auditora - para a função de Chefe da Auditoria Interna Substituta, código da função CD-004, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, durante o período de 3 a 10 de junho de 2025.

Parágrafo único. A nomeação é justificada pelo período de férias do titular do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 08:06)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003202/2025-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1007**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **f1e450898d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1008 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 03 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23215.002556/2025-87, resolve:

Art. 1º O servidor Nadir Fernando Silva da Silva, matrícula Siape nº 1037661, ocupante do cargo de Cozinheiro - fica designado para a função de Assessor, código da função FG-003, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Alegrete*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 08:05)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.002556/2025-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1008, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de
verificação: **a010c24cae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1009 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 03 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a adesão do Instituto Federal Farroupilha no Programa Nacional Partiu IF, Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, orientado pela Nota Técnica no 718/2024/GAB/SECADI/SECADI, Documento Orientador Adesão Partiu IF, Documento N.º 5474081/2024/ASSES/SECADI/SECADI e tendo em vista o Termo de Adesão e Anuência nº 3516 / 2024 - GRE/IFFar, nos termos do processo nº 23873.000305/2025-12, resolve:

Art. 1º Reconstitui as Coordenações Pedagógicas Locais do Programa Partiu IF, responsáveis por atividades do programa governamental de 22 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, e serão compostas pelos servidores:

- I - Rhenan Ferraz de Jesus - *Campus Alegrete*;
- II - Milton Cesar Buzata Maciel - *Campus Júlio de Castilhos*;
- III - Justina Franchi Gallina - *Campus Panambi*;
- IV - Melissa Walter - *Campus Santa Rosa*;
- V - Liliane Krebs Müller - *Campus Santo Ângelo*;
- VI - Carlos César Wyrepkowski - *Campus Santo Augusto*;
- VII - Affonso Manoel Righi Lang - *Campus São Borja*;
- VIII - Suelen da Silva Zuquette - *Campus São Vicente do Sul*;
- IX - Anelise da Silva Cruz - *Campus Uruguaiana*; e
- X - Kellem de Melo Soares - *Campus São Luiz Gonzaga*.

Art. 2º Revoga:

- I - a portaria eletrônica nº 613, de de 20 de março de 2025; e

II - a portaria eletrônica nº846, de 07 de maio de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/06/2025 17:08)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23873.000305/2025-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1009, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de
verificação: **bbb0f68b63**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1010 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003280/2025-09

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a Resolução Consup nº 072, de 30 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Gestão e Educação Ambiental - CGEA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para a sua composição os servidores a seguir relacionados:

- I - Carlos Rodrigo Lehn - Reitoria - (Presidente);
- II - Ana Paula Vestena Cassol - *Campus* Alegrete;
- III - Carla Deonísia Hendges - *Campus* Frederico Westphalen;
- IV - Maurício Osmall Jung - *Campus* Jaguari;
- V - Franchesco Della Flora - *Campus* Júlio de Castilhos;
- VI - Gerson Azulim Muller - *Campus* Panambi;
- VII - Ivan Jacson Preuss - *Campus* Santo Ângelo;
- VIII - Eleonir Diniz - *Campus* Santo Augusto;
- IX - Denise Palma - *Campus* São Borja;
- X - Antônio Azambuja Miragem - *Campus* Santa Rosa;
- XI - Fabiano Damasceno - *Campus* São Vicente do Sul; e
- XII - Diana Neves Alves - *Campus* Uruguaiana.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0914, de 10 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 21:06)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1010, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **df05459f4b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1011 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003285/2025-23

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Estabelece regras relativas aos processos de responsabilização para possíveis aplicações de sanções administrativas previstas nos incisos do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, e nos incisos do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, em decorrência de inexecuções contratuais ocorridas em contratos administrativos.

Art. 2º A Direção de Compras, Licitações e Contratos designará a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade.

Art. 3º O processo de responsabilização para possíveis aplicações de sanções administrativas será conduzido por integrantes da comissão de apuração de responsabilidade.

Art. 4º Os gestores de contratos das unidades administrativas serão responsáveis pela solicitação de abertura de processo de responsabilização para a Direção de Compras, Licitações e Contratos, quando:

I - configurada a inexecução contratual;

II - já tiver exaurido a tentativa do fiscal técnico do contrato em solucionar a infração; e

III - já houver ao menos uma comunicação para a contratada sem êxito na solução.

Art. 5º A Direção de Compras, Licitações e Contratos será responsável pela abertura do processo de responsabilização para possíveis aplicações de sanções administrativas, bem como pela designação de três integrantes da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade para realizar a investigação preliminar do caso concreto.

Art. 6º Os responsáveis pela Investigação Preliminar deverão elaborar relatório opinativo sobre a possibilidade da aplicação de sanção.

Parágrafo único. São aspectos que o relatório opinativo da comissão deve considerar:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública; e
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Art. 7º Concluída a investigação preliminar, a Pró-Reitoria de Administração decidirá sobre o arquivamento ou instauração do processo de sanção.

§ 1º A decisão deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos.

§ 2º Se a comissão decidir pela sanção, deverá estipular a sanção a ser aplicada.

Art. 8º A Direção de Compras, Licitações e Contratos designará para condução do processo de responsabilização três integrantes da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade distintos daqueles nomeados para a Investigação Preliminar.

Art. 9º São atribuições dos servidores designados para condução do processo de responsabilização:

- I - realização das notificações da contratada;
- II - instrução do processo; e
- III - elaboração de relatórios opinativos sobre eventuais defesas e recursos da contratada.

Art. 10. O prazo para defesa prévia e recurso da contratada será de 15 dias úteis, contados a partir da comprovação de recebimento da notificação.

Art. 11. A Pró-Reitoria de Administração será responsável pelo julgamento da defesa prévia da contratada e pelo julgamento de eventual recurso interposto.

Art. 12. Após decisão da Pró-Reitoria de Administração, se houver eventual recurso interposto, ele será dirigido novamente à Pró-Reitoria de Administração.

Parágrafo único. O recurso será recebido pela Pró-Reitoria de Administração e, se a decisão for mantida, ele será remetido à Reitora para decisão.

Art. 13. A decisão pela aplicação da sanção administrativa será comunicada à contratada e registrada no SICAF.

Art. 14. A aplicação da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar terá abrangência para todas as unidades administrativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 15. A aplicação da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impossibilita assinaturas de contratos ou termos aditivos por qualquer unidade administrativa durante o período de vigência da sanção.

Art. 16. No caso de o processo de responsabilização ter como resultado a aplicação de sanção em conjunto com a possibilidade de rescisão unilateral, qualquer unidade administrativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha poderá decidir pela rescisão unilateral dos contratos firmados com a empresa sancionada, sem necessidade de abrir novo processo administrativo.

Art. 17. A rescisão unilateral dos contratos administrativos não ocorrerá de maneira automática.

Parágrafo único. Cada gestão de unidade administrativa decidirá se ocorrerá a rescisão unilateral e qual o momento oportuno para isso, visando a evitar prejuízos para a Administração.

Art. 18. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Compras, Licitações e Contratos, a qual poderá solicitar análise da Procuradoria Jurídica.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:51)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1011, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **dbf4bcda99**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1012 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.002274/2025-41, resolve:

Art. 1º A servidora Valéria Pereira Minussi - matrícula Siape nº 3311726 - ocupante do Cargo Técnico- Administrativo em Educação - Pedagoga - fica dispensada da função de Coordenadora Geral de Ensino, código da função FG-001, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:59)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.002274/2025-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1012, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **16a91ebc22**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1013 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.002275/2025-95, resolve:

Art. 1º O servidor Affonso Manoel Righi Lang - matrícula Siape nº 1213232 - ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico- fica designado para a função de Coordenador Geral de Ensino, código da função FG-001, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:59)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.002275/2025-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1013**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **a967492593**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1014 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.001682/2025-51, resolve:

Art. 1º O servidor Reginaldo Teixeira Alessi - matrícula Siape nº 1410232 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensado da função de Coordenador Geral de Ensino, código da função FG-001, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 21:09)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001682/2025-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1014**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **9469ccc432**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1015 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23243.000426/2023-19, resolve:

Art. 1º A servidora Elisandra Teresinha Munareto de Avila, matrícula Siape nº 1676240, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica designada para a função de Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta eventual, Código da Função FG 001, do Instituto Federal Farroupilha, no período de 23 de junho de 2025 a 27 de junho de 2025.

Parágrafo único. A designação se dá em virtude de férias do titular e do substituto legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 21:11)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.000426/2023-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1015, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **84939b1834**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1016 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e considerando os termos do processo nº 23873.002686/2025-66, resolve:

Art.1º Constitui a Equipe de Planejamento da Contratação para Dispensa de Licitação para contratação do Curso de Brigadista para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para a sua composição as servidoras a seguir relacionadas:

I - Verônica Brondani - Reitoria - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Letícia Zorzela - Reitoria - Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e

III - Janaína Saydelles Volpatto - Reitoria - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 21:10)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002686/2025-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1016, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **f2df39a8c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1017 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003294/2025-14

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC e a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1003, de 02 de junho de 2025:

I - Onde se lê:

"LXXX - Priscila Porta Nova de Oliveira, Siape nº: 2407855, Nível de Capacitação em 31/12/2024: IV, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 08 - novo padrão de vencimento: 10;"

II - Leia-se:

"LXXX - Priscila Porta Nova de Oliveira, Siape nº: 2407855, Nível de Capacitação em 31/12/2024: III, Padrão de vencimento em 1º/01/2025: 08 - novo padrão de vencimento: 10;"

Art. 2º As demais informações constantes na Portaria eletrônica nº 1003, de 2025 permanecem ratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 10:02)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1017, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **b0fbb0675b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1018 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio ao servidor Bervey Schwerz, matrícula SIAPE nº 1019563, em exercício na Coordenação de Administração de Pessoal, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:35)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1018**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **37900cca2e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1019 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio à servidora Elisandra Teresinha Munareto de Ávila, matrícula SIAPE nº 1676240, em exercício na Coordenação de Administração de Pessoal, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:34)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1019, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **ed668066b8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1020 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio ao servidor Marcelo Godoy de Almeida, matrícula SIAPE nº 3758708, em exercício na Coordenação de Administração de Pessoal, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:34)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1020, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **f74ff0b30a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1021 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio à servidora Vanessa Hernandez Oliveira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1066266 , em exercício na Coordenação de Administração de Pessoal, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:32)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1021, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **d887f9144f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1022 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio à servidora Aline de Oliveira Botega, matrícula SIAPE nº 1680546, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas da Reitoria, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:31)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1022, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **d84269b169**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1023 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio à servidora Elvira Fátima de Lima Fernandes, matrícula SIAPE nº 1007225 , em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas da Reitoria, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:31)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1023, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **19122d615d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1024 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio à servidora Sandra Merlo, matrícula SIAPE nº 2225129, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas da Reitoria, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:30)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1024**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **fb51ebde6f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1025 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio à servidora Taigra Biasi Donadel, matrícula SIAPE nº 1610417, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas da Reitoria, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:30)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1025, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **f825d3fb98**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1026 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio ao servidor Thales Fagundes Machado, matrícula SIAPE nº 2313413, em exercício na Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:29)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1026, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **18b5eebe14**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1027 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio à servidora Marciéle Peuckert Lucher, matrícula SIAPE nº 1798249, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Alegrete*, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:26)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1027, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **1e14dcae0c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1028 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio à servidora Rebeca Franck Marques Ferreira, matrícula SIAPE nº 3383190, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Frederico Westphalen, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:26)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1028, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **92e6c2f15d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1029 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio à servidora Luciele Alves Fagundes, matrícula SIAPE nº 3010026, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Jaguari, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:26)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1029, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **8ca79e2617**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1030 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio à servidora Vânia Neves de Oliveira , matrícula SIAPE nº 2944067, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Júlio de Castilhos, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:25)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1030, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **e3049e7bd8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1031 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio à servidora Claudia Borges de Oliveira Litz , matrícula SIAPE nº 1491109, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Panambi, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:25)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1031, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **98cd2d74a9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1032 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio à servidora Tania Regina Gottardo Tissot, matrícula SIAPE nº 1770498, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Santa Rosa, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:24)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1032**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **78fe3f7d9c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1033 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio à servidora Patricia Harter Sampaio Stasiak, matrícula SIAPE nº 1337781, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Santo Ângelo, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:24)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1033, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **e75187218f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1034 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio à servidora Ana Luisa Hentges Lorenzon, matrícula SIAPE nº 1605317, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Santo Augusto, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:23)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1034**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **0daead890f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1035 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio à servidora Carolina Aquino de Aquino Anklam, matrícula SIAPE nº 1901280, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* São Borja, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:23)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1035, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **f25d27f733**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1036 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23873.002182/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio à servidora Mariane Rodrigues Volz de Aguiar, matrícula SIAPE nº 1688849, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* São Vicente do Sul, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:22)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002182/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1036, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de
verificação: **ff9690b3e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1038 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, nos termos do processo eletrônico nº 23873.003199/2025-11, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 8 de janeiro de 2024 a 8 de janeiro de 2025, a servidora Elisandra Teresinha Munareto de Avila - Matrícula Siape nº 1676240, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, cujos efeitos financeiros passam a contar a partir de 8 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 21:11)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003199/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1038, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de
verificação: **90eb19b7b1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1039 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23227.003430/2023-29, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Insalubridade, grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), a servidora Angela Regina Almeida, matrícula Siape n.º 2126180, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação, Técnico em Enfermagem, com exercício no *Campus São Borja*.

Parágrafo único. A servidora tem direito ao percentual do Adicional de Insalubridade a contar de 1º de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 21:12)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.003430/2023-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1039**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **abaceb5f47**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1040 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003313/2025-11

Santa Maria-RS, 05 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a Resolução n.º 22, de 24 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constitui o Comitê Assessor de Gestão de Pessoas - CAGEPE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os seguintes membros:

I - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional:

a) Carlos Rodrigo Lehn.

II - Diretoria de Gestão de Pessoas:

a) Daiana de Freitas Carpenedo.

III - Coordenação de Administração de Pessoal:

a) Marcelo Godoy de Almeida.

IV - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas:

a) Cristiane Guerch Atarão.

V - Coordenação de Gestão de Pessoas:

a) *Campus* Alegrete - Marciéle Peuckert Lucher;

b) *Campus* Frederico Westphalen - Rebeca Franck Marques Ferreira;

c) *Campus* Jaguari - Luciele Alves Fagundes;

- d) *Campus* Júlio de Castilhos - Vânia Neves de Oliveira;
- e) *Campus* Panambi - Claudia Borges de Oliveira Litz;
- f) *Campus* Santa Rosa - Tania Regina Gottardo Tissot;
- g) *Campus* Santo Ângelo - Patricia Harter Sampaio Stasiak;
- h) *Campus* Santo Augusto - Ana Luisa Hentges Lorenzon;
- i) *Campus* São Borja - Carolina Aquino de Aquino Anklam;
- j) *Campus* São Vicente do Sul - Mariane Rodrigues Volz de Aguiar;
- k) *Campus* Uruguaiana - Douglas Ricardo Boardman dos Reis; e
- l) Reitoria - Sandra Merlo.

Art. 2º São atribuições do Comitê Assessor de Gestão de Pessoas- CAGEPE, entre outras que lhe são afetas ou atribuídas, as constantes no Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:40)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1040**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **93f657d564**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1041 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23719.001654/2024-45, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1497, de 16 de dezembro de 2024:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Constitui a Banca de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal Farroupilha e designa os seus respectivos Avaliadores:

Servidor: Liciara Daiane Zwan - Matrícula SIAPE N.º 1221574 - Requer RSC nível III

Avaliador(a) externo(a): Rafael Lima De Oliveira

Avaliador(a) externo(a): Sara Carolina Marques Costa

Avaliador(a) interno(a): Janine Bochi Do Amaral

Interlocutor(a): Leandro Jorge Daronco"

II - Leia-se:

Art. 1º Constitui a Banca de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal Farroupilha e designa os seus respectivos Avaliadores:

Servidor: Liciara Daiane Zwan - Matrícula SIAPE N.º 1221574 - Requer RSC nível III

Avaliador(a) externo(a): Franciane Dias da Silva

Avaliador(a) externo(a): Sara Carolina Marques Costa

Avaliador(a) interno(a): Janine Bochi do Amaral

Interlocutor(a): Leandro Jorge Daronco"

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 21:02)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001654/2024-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1041, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de
verificação: **5091299a4e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1042 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23243.004272/2023-26, resolve:

Art. 1º Reconstitui a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, para o mandato 2023 a 2025, designando para sua composição os seguintes membros:

I - Comissão Central:

- a) Mateus Henrique Dal Forno - Frederico Westphalen - Presidente;
- b) Marcia Rejane Kristiuk Zancan - Frederico Westphalen - Vice-Presidente;
- c) Thiago Santi Bressan - Jaguari - Primeiro Secretário;
- d) Mariane Frigo Denardin - Júlio de Castilhos - Segundo Secretário.

II - *Campus* Alegrete:

- a) Rodrigo Oliveira Lopes - Titular - Indicação, 2º mandato;
- b) Ana Claudia Betancor Araujo - Titular - Indicação, 2º mandato;
- c) Jiani Cardoso da Roza - Suplente - Indicação, 1º mandato.

III - *Campus* Frederico Westphalen:

- a) Mateus Henrique Dal Forno - Titular, Eleição, 2º mandato;
- b) Marcia Rejane Kristiuk Zancan - Titular, Eleição, 1º mandato;
- c) Gabriela Schmitt Prym Martins - Suplente, Eleição, 1º mandato.

IV - *Campus* Jaguari:

- a) Thiago Santi Bressan - Titular, Eleição, 2º mandato;
- b) Lucas Martins Flores - Titular, Indicação, 2º mandato;
- c) Mauricio Osmall Jung - Suplente, Indicação, 1º mandato.

V - *Campus* Júlio de Castilhos:

- a) Mariane Frigo Denardin - Titular, Indicação, 2º mandato;

b) Ana Denize Grassi Padilha - Titular, Indicação, 1º mandato;

c) Thaís Andréa Baldissera - Suplente, Indicação, 1º mandato.

VI - *Campus* Panambi:

a) Alessandro Callai Bazzan - Titular, Indicação, 2º mandato;

b) Jenifer Heuert Konrad - Titular, Eleição, 1º mandato;

c) Marli Simionato Possebon - Suplente, Eleição, 1º mandato.

VII - *Campus* Santa Rosa:

a) Eduardo Padoin - Titular, Eleição, 1º mandato;

b) Lidiane Zambenedetti - Titular, Eleição, 1º mandato;

c) Alexandre José Krul - Suplente, Indicação, 1º mandato.

VIII - *Campus* Santo Ângelo:

a) Willian Rubira da Silva - Titular, Eleição, 1º mandato;

b) Leandro Jorge Daronco - Titular, Eleição de recomposição;

c) Jéssica Maria Rosa Lucion - Suplente, Eleição de recomposição.

IX - *Campus* Santo Augusto:

a) Inaiara Rosa de Oliveira - Titular, Eleição, 2º mandato;

b) Raphael d'Acampora - Titular, Eleição, 1º mandato;

c) Lidiane Cristine Walter - Suplente, Eleição de recomposição.

X - *Campus* São Borja:

a) Toni Ferreira Montenegro - Titular, Indicação, 2º mandato;

b) Fernando Luis de Oliveira - Titular, Eleição, 1º mandato;

c) Kellem De Melo Soares - Suplente, Indicação, 1º mandato.

XI - *Campus* São Vicente do Sul:

a) André Eduardo Ventorini - Titular, Eleição, 2º mandato;

b) Andréia Maria Piovesan - Titular, Indicação, 2º mandato;

c) Estela Mari Piveta Pozzobon - Suplente, Indicação, 2º mandato.

XII - *Campus* Uruguaiana:

a) Andria Caroline Angelo Santin - Titular, Indicação de recomposição;

b) Thiara Ataide Sodr  - Titular, Eleição de recomposição;

c) Guilherme Bardemaker Bernardi - Suplente, Indicação de recomposição.

Art. 2º Revoga:

I - a Portaria Eletrônica nº 1171, de 14 de setembro de 2023; e

II - a Portaria Eletrônica nº 397, de 26 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 20:57)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.004272/2023-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1042, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de
verificação: **9c29b0858c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1043 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 188/2025, referente ao Edital nº 115/2025 que rege o Processo de Seleção de servidores do IFFar para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/1, e considerando os termos do processo nº 23215.002414/2025-10, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento Integral para Qualificação à servidora Ana Gabriela Barboza Vaz Ramos, matrícula Siape nº 2202691, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Jornalista, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete, para participar do Mestrado em Comunicação e Indústria Criativa na Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 24 meses, a contar de 26 de maio de 2025 até 26 de maio de 2027.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado a apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 21:13)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.002414/2025-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1043, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de
verificação: **3e1dd90fb6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1044 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.001697/2025-19, resolve:

Art. 1º A servidora Laís Carolini Pauleski, matrícula Siape nº 1402813, ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Médica, fica designada para a função de Coordenadora Substituta de Assistência Estudantil, Código da Função FG-001, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 21:13)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001697/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1044, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de
verificação: **facab83883**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1045 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 188/2025, referente ao Edital nº 115/2025 que rege o Processo de Seleção de servidores do IFFar para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/1, e considerando os termos do processo nº 23719.001008/2025-69, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento Integral para Qualificação à servidora Cristiane de Souza Gras, matrícula Siape nº 1863336, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, para participar do Mestrado em Ensino Científico e Tecnológico na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI.

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 24 meses, a contar de 6 de junho de 2025 até 26 de junho de 2027.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado a apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 20:52)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001008/2025-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1045, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de
verificação: **eab4d025e8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1046 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002792/2025-40, resolve:

Art. 1º Os servidores a seguir relacionados estão designados para atuar na fiscalização do contrato nº 20/2025, firmado pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar com a empresa Comercio de Medicamentos Moro LTDA, CNPJ nº 05.881.868/0001-61, para fins de Aquisição Centralizada de Materiais Farmacológicos para as unidades do IFFar, resultante do Pregão Eletrônico nº 90030/2024 - UASG 158127:

I - Izabel Cristina da Rosa - Reitoria - Fiscal Técnico - Titular; e

II - Nara Saraiva Dutra - Reitoria - Fiscal Técnico - Suplente.

Art. 2º O contrato será executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação.

Art. 3º O Fiscal Técnico do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e realizará encaminhamentos de ateste e autorização de pagamento conforme explicitado nesta portaria.

Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto do contrato atuará como Fiscal Técnico do contrato nos impedimentos eventuais e regulamentares do Titular.

Art. 5º São atribuições dos fiscais designados nesta portaria:

I - atuar de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e com a legislação vigente;

II - verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme termo de referência da licitação;

III - auxiliar o(a) gestor(a) do contrato no controle de toda documentação pertinente aos serviços contratados;

IV - controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando o acréscimo ou a diminuição desses quando necessário;

V - atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, incluindo a verificação e aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultados) quando o documento estiver previsto no Termo de referência;

VI - enviar mensalmente ou quando o serviço for prestado, relatório sobre a execução contratual ao Gestor de Contratos;

VII - requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados:

a) no caso de novo processo licitatório, o fiscal deverá participar das reuniões de planejamento como Requerente do serviço, contribuindo com sugestões e com o aprimoramento da nova contratação;

VIII - anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal:

a) caso a contratada não efetue as correções necessárias, o fiscal deverá informar o Gestor de Contratos, por meio de Registro de Ocorrência, para que o gestor tome as providências cabíveis.

IX - auxiliar a Gestão de Contratos na elaboração do Gerenciamento de Riscos nas renovações de vigência;

X - o(s) Fiscal(is) do Contrato deverá(ão), ainda, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência, ler e armazenar:

a) a Instrução Normativa nº 05/2017;

b) o Termo de Referência dos serviços;

c) o Termo de Contrato e Termos Aditivos;

d) os Apostilamentos ao Termo de contrato;

e) os Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

f) o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Art. 6º Ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

I - emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa.

a) as ordens devem ser dirigidas ao preposto, chefe de equipe ou supervisor da empresa;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

III - manter contato com a contratada, visando a obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

Art. 7º Os fiscais designados nesta portaria deverão acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços no local de execução.

Parágrafo único. O(s) fiscal(is) ficarão dispensados das suas atividades laborativas normais durante o período necessário para a fiscalização in loco dos serviços e demais atividades pertinentes ao contrato especificadas nesta portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:41)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002792/2025-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1046, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de
verificação: **e0cb38f679**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1047 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002358/2025-60, resolve:

Art. 1º Os servidores a seguir relacionados estão designados para atuar na fiscalização do contrato nº 21/2025, firmado pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar com a empresa Mercoservice Prestação de Serviços LTDA, CNPJ nº 02.453.554/0001-70, para fins de Serviço de Limpeza e Conservação para Centro de Referência de Santiago IFFar, resultante da Dispensa Emergencial de Licitação Nº 106/2025 - UASG 158127:

I - Fabio Junior Criesang - *Campus* Jaguari - Fiscal Técnico - Titular; e

II - Fernando Funguetto Sagrillo - CR Santiago - Fiscal Técnico - Suplente.

Art. 2º O contrato será executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação.

Art. 3º O Fiscal Técnico do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e realizará encaminhamentos de ateste e autorização de pagamento conforme explicitado nesta portaria.

Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto do contrato atuará como Fiscal Técnico do contrato nos impedimentos eventuais e regulamentares do Titular.

Art. 5º São atribuições dos fiscais designados nesta portaria:

I - atuar de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e com a legislação vigente;

II - verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme termo de referência da licitação;

III - auxiliar o(a) gestor(a) do contrato no controle de toda documentação pertinente aos

serviços contratados;

IV - controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando o acréscimo ou a diminuição desses quando necessário;

V - atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, incluindo a verificação e aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultados) quando o documento estiver previsto no Termo de referência;

VI - enviar mensalmente ou quando o serviço for prestado, relatório sobre a execução contratual ao Gestor de Contratos;

VII - requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados:

a) no caso de novo processo licitatório, o fiscal deverá participar das reuniões de planejamento como Requerente do serviço, contribuindo com sugestões e com o aprimoramento da nova contratação;

VIII - anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal:

a) caso a contratada não efetue as correções necessárias, o fiscal deverá informar o Gestor de Contratos, por meio de Registro de Ocorrência, para que o gestor tome as providências cabíveis.

IX - auxiliar a Gestão de Contratos na elaboração do Gerenciamento de Riscos nas renovações de vigência;

X - o(s) Fiscal(is) do Contrato deverá(ão), ainda, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência, ler e armazenar:

a) a Instrução Normativa nº 05/2017;

b) o Termo de Referência dos serviços;

c) o Termo de Contrato e Termos Aditivos;

d) os Apostilamentos ao Termo de contrato;

e) os Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

f) o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Art. 6º Ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

I - emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa.

a) as ordens devem ser dirigidas ao preposto, chefe de equipe ou supervisor da empresa;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

III - manter contato com a contratada, visando a obter benefício ou vantagem direta ou

indireta, inclusive para terceiros.

Art. 7º Os fiscais designados nesta portaria deverão acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços no local de execução.

Parágrafo único. O(s) fiscal(is) ficarão dispensados das suas atividades laborativas normais durante o período necessário para a fiscalização in loco dos serviços e demais atividades pertinentes ao contrato especificadas nesta portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:42)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002358/2025-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1047, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de
verificação: **6a20062732**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1048 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Edital de Abertura nº 473, de 10 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 217, de 16 de maio de 2025, publicado no DOU de 19 de maio de 2025; a Portaria MEC nº 811, de 27 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2021, nos termos do processo nº 23873.002968/2025-63, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Nodaika Silveira dos Santos, para o cargo de Técnico-Administrativa em Educação - Bibliotecária-documentalista, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Alegrete.

Parágrafo único. O código da vaga é nº 318896, decorrente da redistribuição da servidora Laís Braga Costa.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato no DOU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:42)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002968/2025-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1048, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de
verificação: **1115a9c095**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1049 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Edital de Abertura nº 473, de 10 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 217, de 16 de maio de 2025, publicado no DOU de 19 de maio de 2025; a Portaria Eletrônica nº 43, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, nos termos do processo nº 23873.002983/2025-10, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Juliano de Siqueira, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

Parágrafo único. O código da vaga é nº 350075, decorrente da vacância da servidora Fabiana Brum dos Santos.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato no DOU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:43)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002983/2025-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1049, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de
verificação: **3a65fa930d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1050 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Edital de Abertura nº 473, de 10 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 217, de 16 de maio de 2025, publicado no DOU de 19 de maio de 2025; a Portaria Eletrônica nº 1005, de 8 de agosto de 2023, publicada no DOU de 11 de agosto de 2023, nos termos do processo nº 23873.003070/2025-11, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Carolina Cruz de Oliveira, para o cargo de Técnico-Administrativa em Educação - Assistente em Administração, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santo Augusto*.

Parágrafo único. O código da vaga é nº 964845, decorrente da exoneração do servidor Cristiano Rossoni.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato no DOU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:43)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003070/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1050, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de
verificação: **ba7ba17905**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1051 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Edital de Abertura nº 473, de 10 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 217, de 16 de maio de 2025, publicado no DOU de 19 de maio de 2025; a Portaria Eletrônica nº 1488, de 17 de novembro de 2023, publicada no DOU de 21 de novembro de 2023, nos termos do processo nº 23873.003151/2025-11, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Cyntia Barbosa Oliveira, para o cargo de Técnico-Administrativa em Educação - Assistente em Administração, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Alegrete*.

Parágrafo único. O código da vaga é nº 831107, decorrente da exoneração da servidora Michele Krieger.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato no DOU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:43)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003151/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1051, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de
verificação: **a515bd3ebf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1052 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Edital de Abertura nº 473, de 10 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 217, de 16 de maio de 2025, publicado no DOU de 19 de maio de 2025; conforme Portaria nº 42, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025, nos termos do processo nº 23873.003152/2025-57, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Alice Kunzler, para o cargo de Técnico-Administrativa em Educação - Assistente em Administração, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Parágrafo único. O código da vaga é nº 208635, decorrente da vacância da servidora Ana Paula Dieminger.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato no DOU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:44)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003152/2025-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1052**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de verificação: **56ff5f3ad8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1053 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Edital de Abertura nº 473, de 10 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 217, de 16 de maio de 2025, publicado no DOU de 19 de maio de 2025; conforme Portaria nº 1.146, de 16 de outubro de 2024, publicada no DOU de 17 de outubro de 2024, nos termos do processo nº 23873.003187/2025-96, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Gabriela Felden Scheuermann, para o cargo de Técnico-Administrativa em Educação - Assistente em Administração, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santo Augusto*.

Parágrafo único. O código da vaga é nº 292534, decorrente da vacância da servidora Gislaine Carvalho Cogo.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato no DOU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:44)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003187/2025-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1053, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de
verificação: **8be4fd2498**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1054 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Edital de Abertura nº 473, de 10 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 217, de 16 de maio de 2025, publicado no DOU de 19 de maio de 2025; conforme Portaria nº 528, de 26 de abril de 2025, publicada no DOU de 29 de abril de 2024, nos termos do processo nº 23873.003278/2025-21, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Daniele Batista Kunzler, para o cargo de Técnico-Administrativa em Educação - Assistente em Administração, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Parágrafo único. O código da vaga é nº 294621, decorrente da vacância do servidor Carlos Roberto Farias de Oliveira.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato no DOU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:45)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003278/2025-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1054, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de
verificação: **184dd11393**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1055 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Edital de Abertura nº 473, de 10 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 217, de 16 de maio de 2025, publicado no DOU de 19 de maio de 2025; conforme Portaria nº 1.515, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2024, nos termos do processo nº 23873.003279/2025-76, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Daniel Mundim Porto Pena, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Alegrete.

Parágrafo único. O código da vaga é nº 350057, decorrente da aposentadoria do servidor Antônio Renato Souza Machado.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato no DOU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:46)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003279/2025-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1055**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de verificação: **a939d1f7bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1056 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002872/2025-03, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 18 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025, ao servidor Elisandro Abreu Coelho - Matrícula Siape nº 2873860, ocupante do cargo de Relações Públicas, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros passam a contar a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:46)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002872/2025-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1056, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de
verificação: **3a4294fddf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1057 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002872/2025-03, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, a servidora Marcia Soares Forgiarini - Matrícula Siape nº 2680321, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, cujos efeitos financeiros passam a contar a partir de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:47)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002888/2025-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1057, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de
verificação: **e8b81e8de6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1058 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002876/2025-83, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 23 de novembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, a servidora Rita Rosane Dias dos Santos - Matrícula Siape nº 2314137, ocupante do cargo de Técnica em Arquivo, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, cujos efeitos financeiros passam a contar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:47)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002876/2025-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1058, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de
verificação: **1c9043f362**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1059 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 09 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o Processo nº 23873.002198/2025-59, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora Daniela Kercher da Silva, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Pedagoga - Área, Nível de Classificação "E", em exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja .

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:50)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002198/2025-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1059**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de verificação: **abc9607227**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1060 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 09 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, nos termos do processo eletrônico nº 23873.003335/2025-72, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 6 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Luís Carlos Dick - Matrícula Siape nº 3000641, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, cujos efeitos financeiros passam a contar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:50)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003335/2025-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1060, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de
verificação: **6a468b35c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1061 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003365/2025-89

Santa Maria-RS, 09 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 983, de 30 de maio de 2025, que constituiu o Grupo de Trabalho (GT) para organização do IX Seminário do Pesquisador e IX Seminário da Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

I - Onde se lê:

"Marcos José Andrighetto, matrícula Siape nº 1609963 - *Campus Santo Ângelo*"

II - Leia-se:

"Marcos José Andrighetto, matrícula Siape nº 1609963 - *Campus Santo Augusto*"

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:51)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1061, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de
verificação: **bf93162cf0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1062 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 09 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002572/2025-16, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 7 de maio de 2024 a 7 de maio de 2025, ao servidor Marcos Antonio de Oliveira Junior - Matrícula Siape nº 1209082, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros passam a contar a partir de 7 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:51)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002572/2025-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1062, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de
verificação: **b4c8fa1c58**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1063 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003367/2025-78

Santa Maria-RS, 09 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Processo nº 23227.003868/2024-98, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria Eletrônica nº 680, de 07 de abril de 2025, que constituiu a Comissão Processante Disciplinar.

Parágrafo único. O processo de Rito Ordinário se encontra em fase de elaboração do Relatório Final atrelado ao processo nº 23227.003868/2024-98.

Art. 2º O tipo de procedimento: Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, a contar da 09 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:52)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1063, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de
verificação: **a1c0920bce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1065 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 09 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.001373/2025-86, resolve:

Art. 1º Remove, a pedido, a servidora Daniela Antonello Lobo D'Ávila, matrícula Siape nº 1453630, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Educação Especial, classificada em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus* São Borja para o *Campus* São Vicente do Sul, a partir de 9 de maio de 2025.

Parágrafo único: Em contrapartida, foi disponibilizado ao *Campus* São Borja o código de vaga nº 305165, de mesmo cargo, decorrente da redistribuição da servidora Marcele Vieira Dorneles, conforme Portaria Conjunta MGI/MEC nº 948, de 29 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024.

Art. 2º O(A) servidor(a), cumprindo os requisitos legais previstos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, terá no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação.

Art. 3º Esta portaria retroage sua vigência e passa a produzir efeitos a partir de 9 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:53)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001373/2025-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1065, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de
verificação: **a192bd3e5f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1066 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 09 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.001990/2025-9, resolve:

Art. 1º Remove, a pedido, a servidora Valéria Pereira Minussi, matrícula Siape nº 3311726, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Pedagogo-área, classificada em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus* São Borja para a Reitoria, a partir de 9 de maio de 2025.

Parágrafo único: Em contrapartida, foi disponibilizado ao *Campus* São Borja o código de vaga nº 829449, de mesmo cargo, decorrente da vacância da servidora Neila Pedrotti Drabach, conforme Portaria nº 691, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025.

Art. 2º O(A) servidor(a), cumprindo os requisitos legais previstos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, terá no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação.

Art. 3º Esta portaria retroage sua vigência e passa a produzir efeitos a partir de 9 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:54)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001990/2025-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1066, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de verificação: **aa177c82c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1067 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 09 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, nos termos do processo eletrônico nº 23873.003095/2025-14, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 11 de maio de 2024 a 11 de maio de 2025, a servidora Giovana Marzari Possatti - Matrícula Siape nº 2225832, ocupante do cargo de Programador Visual, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros passam a contar a partir de 11 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:56)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003095/2025-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1067, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de
verificação: **06ae395da7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1068 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 09 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, conforme o processo nº 23239.001355/2025-94, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação Profissional, devido à conclusão do curso de Doutorado à servidora Luciana Dalla Nora Dos Santos, matrícula Siape nº 1755585, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico com lotação no *Campus* Júlio de Castilhos do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1.435 de 06 de novembro de 2015, que concedeu Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:56)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001355/2025-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1068, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de
verificação: **f1be4022a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1069 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 09 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução Consup nº 62, de 05 de novembro de 2014, com base nos Pareceres emitidos pela Comissão Especial para Avaliação de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, tendo em vista o processo nº 23215.003795/2024-73, resolve:

Art. 1º Concede a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC à servidora Dinara Soraia Ebbing, matrícula Siape nº 3427521, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Alegrete, do Instituto Federal Farroupilha de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Nível RSC-III.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos financeiros a contar de 12 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:57)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.003795/2024-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1069**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de verificação: **ab4bfadca7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1070 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 09 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23873.001188/2025-04, resolve:

Art. 1º Encerra a concessão do Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora Andreia dos Santos Felipe, Matrícula Siape nº 1796184, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - para participar no Curso de Doutorado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:57)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001188/2025-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1070**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de verificação: **d496a76933**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1071 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, conforme processo nº 23789.000403/2025-09, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 562 de 7 de março de 2025, que designou o servidor Fernando de Cristo:

I - Onde se lê:

Art. 1º O servidor Fernando de Cristo - matrícula Siape nº 2331964 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, código da função FUC-01, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

II - Leia-se:

Art. 1º O servidor Fernando de Cristo - matrícula Siape nº 1331964 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, código da função FUC-01, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:58)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.000403/2025-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1071, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de verificação: **0b2c2471f2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1072 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23215.002614/2025-72, resolve:

Art. 1º O servidor Erikcsen Augusto Raimundi - matrícula Siape nº 1209710 - ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensado da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Código da Função - FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 08:57)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.002614/2025-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1072, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de
verificação: **013039aaff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1073 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23215.002615/2025-17, resolve:

Art. 1º A servidora Kamilla Pacheco Govea - matrícula Siape nº 3390286 - ocupante do cargo de Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico - fica designada para a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Código da Função - FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 08:58)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.002615/2025-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1073, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de
verificação: **9c16dfce24**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1074 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando a Resolução Consup/IFFar nº 114 / 2022, Edital nº 006/2023, de 11 de janeiro de 2023, nos termos do processo nº 23243.003731/2023-54, resolve:

Art.1º Prorroga o prazo de gestão do Conselho Editorial constituída pelo edital nº 006, de 11 de janeiro de 2023, por 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Designa o servidor Diego dos Santos Borba como presidente do Conselho Editorial até o final desta gestão.

Art. 3º Os servidores a seguir relacionados compõem o Conselho Editorial durante a vigência desta portaria:

- I - Tatiana Aparecida Balen - Titular - Área de Ciências Agrárias;
- II - Mariele dos Santos - Suplente - Área de Ciências Agrárias;
- III - Rejane Flores - Titular - Área de Ciências Biológicas;
- IV - Guilherme Porto da Silva - Titular - Área Ciências Exatas e da Terra;
- V - Leandro Goya Fontella - Titular - Área Ciências Humanas;
- VI - Cintia Corte Real Rodrigues - Titular - Área Ciências da Saúde;
- VII - Lucimara Sonaglio Rocha - Suplente - Área Ciências da Saúde;
- VIII - Juliano Moreira Coimbra - Titular - Área Ciências Sociais e Aplicadas;
- IX - Felipe Ketzer - Titular - Área Engenharias;
- X - Denizard Paulo Carvalho - Suplente - Área Engenharias;
- XI - Janete Maria de Conto - Titular - Área Linguística, Letras e Artes;
- XII - Raquel da Silva Goularte - Suplente - Área Linguística, Letras e Artes; e
- XIII - Diego dos Santos Borba - Presidente.

Art. 4º Revoga a Portaria Eletrônica nº 742, de 19 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência estende-se até 7 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 08:59)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.003731/2023-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1074, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de
verificação: **06f722bc65**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1075 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23878.000885/2025-90, resolve:

Art. 1º A servidora Crislaine de Paula Mattos - matrícula Siape nº 3370123 - ocupante do cargo Técnico-Administrativa em Educação - Técnico em Informática - fica dispensada da função de Chefe do Setor de Infraestrutura, Código da Função FG-0005, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Uruguaiana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 09:00)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23878.000885/2025-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1075, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de
verificação: **e6633f7515**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1076 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23878.000885/2025-90, resolve:

Art. 1º O servidor Pablo Brauner Viegas - matrícula Siape nº 2132145 - ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Analista de TI - fica designado para a função de Chefe do Setor de Infraestrutura, Código da Função - FG-0005, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Uruguiana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 09:00)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23878.000885/2025-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1076**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de verificação: **cdfbdcda90**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1077 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o concurso público de provas conforme o Edital de Abertura Nº 39, de 10 de fevereiro de 2023 - publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2023, retificado pelo Edital nº 133, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2023; com resultado homologado pelo edital nº 287, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, e nos termos do processo eletrônico nº 23873.002199/2025-01, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do(a) candidato(a) Fernando Erno Reetz, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Médico-Área, no regime de trabalho de 20 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha -*Campus* Panambi realizada pela Portaria Eletrônica nº 782 de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2025, seção 2, página 16.

Parágrafo único. A nomeação não surtiu efeito por descumprimento do prazo legal para posse, conforme determina o art. 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 09:01)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002199/2025-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1077, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de
verificação: **cac0299930**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1078 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o concurso público de provas conforme o Edital de Abertura nº 335, de 22 de agosto de 2019 - publicado no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2019 e suas retificações; homologado pelo Edital nº 50, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, com prazo de validade prorrogado pela Portaria nº 1.281, de 02 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2023, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002192/2025-81, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do(a) candidato(a) Josiane Puglia Menare, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Enfermagem, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Uruguaiana, realizada pela Portaria Eletrônica nº 780 de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2025, seção 2, página 16.

Parágrafo único. A nomeação não surtiu efeito por descumprimento do prazo legal para posse, conforme determina o Art. 13, § 6º da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 09:02)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002192/2025-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1078, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de
verificação: **7443ce5069**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1079 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.001233/2023-46, resolve:

Art. 1º A servidora Vanessa Almeida da Silva - matrícula Siape nº 2389427 - ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensada da função de Coordenadora do Curso Superior Bacharelado em Administração, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus São Vicente do Sul*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 09:02)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001233/2023-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1079**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de verificação: **a9f1e93441**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1080 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, conforme processo nº 23719.001008/2025-69, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1.045 de 5 de junho de 2025, que concede Afastamento Integral para Qualificação à servidora Cristiane de Souza Gras, matrícula Siape nº 1863336:

I - Onde se lê: Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 24 meses, a contar de 6 de junho de 2025 até 26 de junho de 2027.

II - Leia-se: Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 24 meses, a contar de 6 de junho de 2025 até 6 de junho de 2027.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:11)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001008/2025-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1080, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de
verificação: **db28e5763a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1081 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução Consup nº 62, de 05 de novembro de 2014, com base nos Pareceres emitidos pela Comissão Especial para Avaliação de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, tendo em vista o processo nº 23719.001654/2024-45, resolve:

Art. 1º Concede a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC à servidora Liciara Daiane Zwan, matrícula Siape nº 1221574, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Santo Ângelo, do Instituto Federal Farroupilha de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Nível RSC-III.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos financeiros a contar de 16 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:11)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001654/2024-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1081, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de
verificação: **0af9cc490a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1082 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003397/2025-84

Santa Maria-RS, 10 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Seleção para provimento de vagas no Curso de Formação em Serviço para Profissionais da Educação na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no âmbito do Pacto Nacional para Superação do Analfabetismo, em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e adultos, Diversidade e Inclusão - EJA-Secadi/MEC, designando para a sua composição os servidores a seguir relacionados:

- I - Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin - matrícula Siape nº 1340091 - Pró-Reitoria de Ensino - Presidente da Comissão;
- II - Adriano Brum Fontoura - matrícula Siape nº 1756577 - Pró-Reitoria de Ensino;
- III - Débora Pinheiro Santos - matrícula Siape nº 1793541 - Pró-Reitoria de Administração;
- IV - Francielli Alves Dias - matrícula Siape nº 1112040 - Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:11)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1082, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de
verificação: **780040561a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1083 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.001373/2025-86, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1065 de 9 de junho de 2025, que remove a servidora Daniela Antonello Lobo D´Avila:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Remove, a pedido, a servidora Daniela Antonello Lobo D´Avila, matrícula Siape nº 1453630, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Educação Especial, classificada em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do Campus São Borja para o Campus São Vicente do Sul, a partir de 9 de maio de 2025."

II - Leia-se:

"Art. 1º Remove, a pedido, a servidora Daniela Antonello Lobo D´Avila, matrícula Siape nº 1453630, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Educação Especial, classificada em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do Campus São Borja para o Campus São Vicente do Sul, a partir de 9 de junho de 2025."

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:13)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001373/2025-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1083, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/06/2025** e o código de verificação: **af6bb0d9f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1084 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.001990/2025-96, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1066 de 9 de junho de 2025, que remove a servidora Valéria Pereira Minussi:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Remove, a pedido, a servidora Valéria Pereira Minussi, matrícula Siape nº 3311726, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Pedagogo-área, classificada em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do Campus São Borja para a Reitoria, a partir de 9 de maio de 2025."

II - Leia-se:

"Art. 1º Remove, a pedido, a servidora Valéria Pereira Minussi, matrícula Siape nº 3311726, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Pedagogo-área, classificada em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do Campus São Borja para a Reitoria, a partir de 9 de junho de 2025."

Art.2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:13)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001990/2025-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1084, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/06/2025** e o código de verificação: **122c13367c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1085 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Laudo Médico Pericial nº 0.070.809/2019, e os demais documentos do Processo nº 23873.003281/2025-45, resolve:

Art. 1º Concede Isenção de Imposto de Renda ao servidor, aposentado, Nestor Davino Santini, matrícula Siape nº 1107671, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria retroage sua vigência e passa produzir efeitos a contar de 30 de abril de 2019.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:14)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003281/2025-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1085**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/06/2025** e o código de verificação: **81fa35841e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1086 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha, a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23242.003297/2023-12, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores docentes que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade presencial, do *Campus* Santa Rosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, conforme segue:

- a. Adriana Aparecida Hansel Michelotti, e-mail: adriana.michelotti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 19 de setembro de 2023;
- b. Adriano Wagner, e-mail: adriano.wagner@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de setembro de 2023;
- c. Ana Claudia Boer Breier, e-mail: ana.breier@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 9 de abril de 2025;
- d. Alexandre José Krul, e-mail: alexandre.krul@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 11 de setembro de 2023;
- e. Anelia Franceli Steinbrenner, e-mail: anelia.steinbrenner@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de abril de 2023;
- f. Ardalla Ziembovicz Vieira, e-mail: ardalla.vieira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 4 de outubro de 2023;
- g. Camila Scherdien da Silva, e-mail: camila.scherdien@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 25 de outubro de 2023;
- h. Carla Cristiane Costa, e-mail: carla.costa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 4 de outubro de 2023;

- i. Catia Regina Zuge Lamb, e-mail: catia.lamb@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 4 de outubro de 2023;
- j. Catia Roberta De Souza Schernn, e-mail: catia.schernn@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 5 de abril de 2024;
- k. Claudio Edilberto Höfler, e-mail: claudio.hofler@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 13 de setembro de 2023;
- l. Daiani Finatto Bianchini, e-mail: daiani.bianchini@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 13 de setembro de 2023;
- m. Daniela Copetti Santos, e-mail: daniela.copetti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 3 de abril de 2024;
- n. Eduardo Padoin, e-mail: eduardo.padoin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 4 de setembro de 2023;
- o. Fabricio Ferrarini, e-mail: fabricio.ferrarini@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 21 de setembro de 2023;
- p. Franciele Meinerz Forigo, e-mail: franciele.forigo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 16 de novembro de 2023;
- q. Gilberto Carlos Thomas, e-mail: gilberto.thomas@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de setembro de 2023;
- r. Gislaine Hermanns, e-mail: gislaine.hermanns@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 14 de setembro de 2023;
- s. Graciele Hilda Welter, e-mail: graciele.welter@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 7 de fevereiro de 2024;
- t. Gustavo Rodrigo Kerkhoff Assmann, e-mail: gustavo.assmann@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 2 de outubro de 2023;
- u. Ivete Aparecida Patias, e-mail: ivete.patias@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 26 de março de 2024;
- v. Jonas Cegelka da Silva, e-mail: jonas.silva@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 17 de março de 2025;
- w. Joseana Severo, e-mail: joseana.severo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 16 de outubro de 2023;
- x. Juliano Moreira Coimbra, e-mail: juliano.coimbra@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 14 de agosto de 2024;
- y. Julhane Alice Thomas Schulz, e-mail: julhane.schulz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 4 de setembro de 2023;
- z. Kerlen Bezzi Engers, e-mail: kerlen.engers@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de abril de 2025;
- aa. Lauri Mayer, e-mail: lauri.mayer@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 5 de setembro de 2023;
- ab. Lidiane Barreto Alves Zwick, e-mail: lidiane.zwick@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 25 de setembro de 2024;
- ac. Lidiane Zambenedetti, e-mail: lidiane.zambenedetti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 21 de agosto de 2024;
- ad. Lucas Renato Tescke, e-mail: lucas.tescke@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 29 de janeiro de 2024;

- ae. Luciane Carvalho Oleques, e-mail: luciane.oleques@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 4 de outubro de 2023;
- af. Manuela Ilha Silva, e-mail: manuela.ilha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 11 de abril de 2025;
- ag. Marcelo Eder Lamb, e-mail: marcelo.lamb@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 4 de novembro de 2024;
- ah. Maria Cristina Rakoski, e-mail: maria.rakoski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 16 de setembro de 2024;
- ai. Mariele Josiane Fuchs, e-mail: mariele.fuchs@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 4 de setembro de 2023;
- aj. Marília Boessio Tex De Vasconcellos, e-mail: marilia.vasconcellos@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 21 de março de 2024;
- ak. Mauro Kowalczyk, e-mail: mauro.kowalczyk@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 18 de outubro 2023;
- al. Melissa Walter, e-mail: melissa.walter@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 8 de fevereiro de 2024;
- am. Neidi Kunkel, e-mail: neidi.kunkel@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 14 de fevereiro de 2024;
- an. Paula Michele Abentroth Klaic, e-mail: paula.klaic@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 18 de setembro de 2023;
- ao. Raquel Maldaner Paranhos, e-mail: raquel.paranhos@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 17 de março de 2025;
- ap. Roberto Preussler, e-mail: roberto.preussler@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 13 de setembro de 2024;
- aq. Rodrigo Magnos Soder, e-mail: rodrigo.soder@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 29 de novembro de 2023;
- ar. Rodrigo Padilha dos Santos, e-mail: rodrigo.padilha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 4 de setembro de 2023;
- as. Rúbia Emmel, e-mail: rubia.emmel@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 11 de setembro de 2023;
- at. Tanea Maria Nonemacher, e-mail: tanea.nonemacher@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 30 de janeiro de 2024;
- au. Tatiana Raquel Lowe, e-mail: tatiana.lowe@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de abril de 2025;
- av. Vejane Gaelzer, e-mail: vejane.gaelzer@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de setembro de 2023;
- aw. Wilame Moreira Costa Junior, e-mail: wilame.moreira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Eletrônica nº 475 de 19 de fevereiro de 2025;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:15)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.003297/2023-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1086, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/06/2025** e o código de
verificação: **5f3dd8733b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1087 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.003343/2025-19, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Leilão Administrativo para Venda de Produção Agrícola Excedente de Soja do *Campus* Panambi - IFFar:

- I - Felipe Ketzer - Panambi - Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Marlon de Souza Vargas - Panambi - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- III - Márcia Scholten Prass - Panambi - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- IV - Volnei Luiz Meneghetti - Panambi - Integrante Requisitante; e
- V - Larissa de Lima Alves - Panambi - Integrante Requisitante.

Art. 2º Atribuições do Presidente:

- I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - Impulsionar o processo de planejamento;
- IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.
- V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;
- VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;
- II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório;

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

- I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.
- II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:16)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003343/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1087, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/06/2025** e o código de
verificação: **276a3296ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1088 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, conforme Ofício nº 5722/2025/SEAPE/CGESP/DAP/CADE, nos termos do processo nº 23243.002914/2022-71, resolve:

Art. 1º Encerra, a partir de 6 de junho de 2025, a requisição da servidora Katiane Rossi Haselein Knoll, matrícula Siape nº 2137457, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Alegrete, junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:16)
NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23243.002914/2022-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1088, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/06/2025** e o código de
verificação: **f6d430720c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1089 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.003413/2025-39, resolve:

Art. 1º O servidor Thales Fagundes Machado - matrícula Siape nº 2313413 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica designado para a função de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas Substituto, Código da Função - FG-0001, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:51)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003413/2025-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1089, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de
verificação: **eeacc5a1c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1090 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.002036/2025-14, resolve:

Art. 1º A servidora Aline Martins dos Santos - matrícula Siape nº 3411821 - ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designada para a função de Coordenadora do Curso Superior Bacharelado em Administração, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 11:30)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.002036/2025-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1090**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de verificação: **1bd8393b7d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1091 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003450/2025-47

Santa Maria-RS, 12 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Priscilla Marques Guedes, matrícula Siape nº 1895577, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Auxiliar em Administração, fica dispensada da função de Coordenadora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas, código da função FG-0001, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/06/2025 23:26)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1091**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de verificação: **5937d5c0fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1092 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.002881/2025-96, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 9 de fevereiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) Cintia Soares Cocco - Matrícula Siape nº 1803054, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, cujos efeitos financeiros começam a contar de 9 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/06/2025 23:26)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002881/2025-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1092, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de
verificação: **dc11fe840d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1093 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003455/2025-70

Santa Maria-RS, 12 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui o Comitê Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - CADIP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os seguintes membros, integrantes da gestão:

I - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional:

- a. Carlos Rodrigo Lehn, matrícula Siape nº 1845581 - Reitoria.

II - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

- a. Diego Fernandes Dias Severo, matrícula Siape nº 2144238 - *Campus Alegrete*;
- b. Eleandro Soares Rodrigues, matrícula Siape nº 1612365 - *Campus São Vicente do Sul*;
- c. Gabriel Adolfo Garcia, matrícula Siape nº 1788009 - Reitoria;
- d. Janice Pinheiro Boeira, matrícula Siape nº 2555062 - *Campus Santo Augusto*;
- e. Maíra Giovenardi, matrícula Siape nº 1683246 - *Campus Frederico Westphalen*;
- f. Mara Rubia Machado Couto, matrícula Siape nº 1572516 - *Campus Júlio de Castilhos*;
- g. Rafael Vargas Valente, matrícula Siape nº 2168607 - *Campus Jaguari*;
- h. Renan Gabbi, matrícula Siape nº 2862427 - *Campus Panambi*;
- i. Renata Rotta, matrícula Siape nº 2624193 - *Campus Santa Rosa*;
- j. Rodrigo Thomas, matrícula Siape nº 2137261 - *Campus Santo Ângelo*;
- k. Saulo Eder da Rocha Mazzuco, matrícula Siape nº 2758719 - *Campus São Borja*.

III - Coordenação de Administração, Planejamento e Desenvolvimento:

- a. Maurício Sanchotene Dalla Vecchia, matrícula Siape nº 2277873 - *Campus Uruguaiana*.

Art. 2º São atribuições do Comitê Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - CADIP, entre outras que lhe são afetas ou atribuídas, as constantes no Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado pela Resolução nº 22, de 24 de maio de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 13:24)
NIDIA HERINGER

REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1093, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de
verificação: **dcc3929d75**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1094 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a Lei nº 15.141, de 3 de junho de 2025 e, de acordo com o disposto no Processo nº 23873.003347/2025-05, resolve:

Art. 1º Constitui Grupo de Trabalho para atuar na revisão das Diretrizes Gerais para o Processo de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão e de Promoção dos servidores docentes pertencentes ao Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

- I - Rodrigo Oliveira Lopes - *Campus Alegrete*;
- II - Mateus Henrique Dal Forno - *Campus Frederico Westphalen*;
- III - Mauricio Osmall Jung - *Campus Jaguari*;
- IV - Ana Denize Grassi Padilha - *Campus Júlio de Castilhos*;
- V - Alessandro Callai Bazzan - *Campus Panambi*;
- VI - Lidiane Zambenedetti - *Campus Santa Rosa*;
- VII - Lidiane Cristine Walter - *Campus Santo Augusto*;
- VIII - Leandro Jorge Daronco - *Campus Santo Ângelo*;
- IX - Toni Ferreira Montenegro - *Campus São Borja*;
- X - Estela Mari Piveta Pozzobon - *Campus São Vicente do Sul*; e
- XI - Thiara Ataíde Sodr  - *Campus Uruguaiana*.

Art. 2º O grupo de trabalho ter  o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclus o da atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publica o.

(Assinado digitalmente em 20/06/2025 17:07)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003347/2025-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1094, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de
verificação: **e761f64254**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1095 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento no art. 10, §2º, inciso III, código 49033, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando os termos do processo nº 23238.001984/2025-24, resolve:

Art. 1º À servidora Carla Callegaro Correa Kader, matrícula Siape nº 1219552, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, fica concedido Abono de Permanência.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a contar de 27 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 15/06/2025 23:27)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001984/2025-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1095, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de
verificação: **efeb48122b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1096 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.001763/2025-51, resolve:

Art. 1º O servidor Leonardo Ulises Iurinic - matrícula Siape nº 3099971 - ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - fica dispensado da função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código da Função FG-0005, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/06/2025 23:28)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001763/2025-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1096, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de
verificação: **6d3743c123**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1097 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.001764/2025-03, resolve:

Art. 1º A servidora Carina Martiny - matrícula Siape nº 3138801 - ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designada para a função de Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código da Função FG-0005, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/06/2025 23:28)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001764/2025-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1097**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de verificação: **64f7647db1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1098 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23243.007872/2021-84, resolve:

Art. 1º Dispensa o servidor Rogério Grotti - matrícula Siape nº 1643536 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade EaD - Sistema Universidade Aberta do Brasil, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria retroage sua vigência e passa produzir efeitos em 1º de outubro de 2024, considerando os efeitos da Portaria Eletrônica nº 1157, de 15 de outubro de 2024, vigente.

(Assinado digitalmente em 15/06/2025 23:29)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.007872/2021-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1098**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/06/2025** e o código de verificação: **bb3e21eb46**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1099 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23215.002616/2025-61, resolve:

Art. 1º A servidora Paula Mirela Almeida Guadagnin - matrícula Siape nº 2693566 - ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensada da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Substituta, Código da Função - FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/06/2025 23:29)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.002616/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1099**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/06/2025** e o código de verificação: **d8d13db8cb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1100 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23215.002617/2025-14, resolve:

Art. 1º O servidor Erikcsen Augusto Raimundi - matrícula Siape nº 1209710 - ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Substituto, Código da Função - FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/06/2025 23:10)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.002617/2025-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1100**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/06/2025** e o código de verificação: **72dfed25c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1101 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23215.001808/2025-51, resolve:

Art. 1º Constitui a Banca de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal Farroupilha e designa os seus respectivos Avaliadores:

Servidor: Sam Felipe Garcez Folgearn - matrícula Siape nº 3110435 - Requer RSC nível III (658)

Avaliador(a) externo(a): Paulo Borges Mathias Costa

Avaliador(a) externo(a): Wilken Figueredo Matos

Avaliador(a) interno(a): Marcus Vinicius Snovarski Fonseca

Interlocutor(a): Rodrigo Oliveira Lopes

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/06/2025 23:09)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.001808/2025-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1101**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/06/2025** e o código de verificação: **f36ad6a098**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1102 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento no art. 10, §2º, inciso III, código 49033, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando os termos do processo nº 23238.001621/2025-99, resolve:

Art. 1º Ao servidor Luis Aquiles Martins Medeiros, matrícula Siape nº 1288437, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, fica concedido Abono de Permanência.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 15/06/2025 23:10)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001621/2025-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1102, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/06/2025** e o código de
verificação: **78c1e9f547**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1103 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.002083/2025-50, resolve:

Art. 1º A servidora Simone Bochi Dorneles - matrícula Siape nº 1607716 - ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensada da função de Coordenadora do Curso Superior Bacharelado em Administração Substituta, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/06/2025 23:08)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.002083/2025-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1103, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/06/2025** e o código de
verificação: **4be69f1262**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1104 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.002037/2025-51, resolve:

Art. 1º A servidora Nuvea Kuhn - matrícula Siape nº 2313642 - ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designada para a função de Coordenadora do Curso Superior Bacharelado em Administração Substituta, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/06/2025 23:08)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.002037/2025-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1104, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/06/2025** e o código de
verificação: **4a20107b99**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1105 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o art. 10, 14 e 19, inciso II, da Instrução Normativa nº 1/2023, de 30 de agosto de 2023, do Instituto Federal Farroupilha e conforme processo nº 23242.001882/2025-40, resolve:

Art. 1º Concede a Licença Capacitação da servidora Analice Marchezan, matrícula Siape nº 1757058, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, em exercício no *Campus* Santa Rosa do Instituto Federal Farroupilha, no período de 26 de junho a 25 de julho de 2025, para elaboração da Tese de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/06/2025 23:09)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.001882/2025-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1105**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/06/2025** e o código de verificação: **ed8e07098b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1106 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23240.003498/2022-59, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Panambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Panambi - na modalidade parcial estão relacionados a seguir:

I - na Assessoria:

- a. Justina Franchi Gallina, e-mail: justina.gallina@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de março de 2024.

II - na Coordenação de Gestão de Pessoas:

- a. Claudia Borges de Oliveira Litz, e-mail: claudia.litz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 3 de agosto de 2022.

III - na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio:

- a. Airton Jamenson da Fontoura Filho, e-mail: airton.fontoura@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 10 de março de 2025.

Art. 3º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Panambi - na modalidade integral estão relacionados a seguir:

I - na Coordenação de Licitações e Contratos:

- a. Eduardo Bresolin, e-mail: eduardo.bresolin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 15 de agosto de 2022.
- b. Marlon de Souza Vargas, e-mail: marlon.vargas@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 6 de julho de 2022.
- c. Maria Elisa Ullmann dos Santos, e-mail: maria.santos@iffarroupilha.edu.br , ingressou no programa em 26 de fevereiro de 2024.

II - na Coordenação de Gestão de Pessoas:

- a. Claudia Cristiane Schmeing Luft, e-mail: claudia.luft@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 5 de julho de 2022.
- b. Jaline Scholten Lopes, e-mail: jaline.lopes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de abril de 2024.

III - na Coordenação de Infraestrutura:

- a. Verônica da Rosa Olea, e-mail: veronica.olea@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 19 de dezembro de 2023.

IV - na Coordenação de Orçamentos e Finanças:

- a. Daniela Beatriz Grimm Nyland, e-mail: daniela.grimm@iffarroupilha.edu.br , ingressou no programa em 6 de julho de 2022.

V - na Direção de Administração:

- a. Tuany Pohl, e-mail: tuany.pohl@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de fevereiro de 2025.

Art. 4º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Panambi - na modalidade presencial estão relacionados a seguir:

I - na Coordenação de Assistência Estudantil:

- a. Vinícius Braga Comaretto, e-mail: vinicius.comaretto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de abril de 2024.

II - na Coordenação de Extensão e Produção:

- a. Aline Beatriz Germano Silveira, e-mail: aline.silveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de novembro de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as seguintes portarias eletrônicas:

- I - Portaria Eletrônica nº 952/2022, de 15 de agosto de 2022;
- II - Portaria Eletrônica nº 1375/2022, de 9 de novembro de 2022;
- III - Portaria Eletrônica nº 1483/2022, 6 de dezembro de 2022;
- IV - Portaria Eletrônica nº 570/2023, 11 de maio de 2023;
- V - Portaria Eletrônica nº 739/2023, 19 de junho de 2023;
- VI - Portaria Eletrônica nº 1751/2023, 29 de dezembro de 2023;
- VII - Portaria Eletrônica nº 377/2024, 20 de março de 2024;
- VIII - Portaria Eletrônica nº 605/2024, 28 de maio de 2024;
- IX - Portaria Eletrônica nº 926/2024, 14 de agosto de 2024;
- X - Portaria Eletrônica nº 1078/2024, 23 de setembro de 2024; e
- XI - Portaria Eletrônica nº 467/2025, 19 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/06/2025 23:06)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.003498/2022-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1106, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/06/2025** e o código de
verificação: **8a75075fe9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1107 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 16 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, conforme o processo nº 23227.002342/2025-71, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação Profissional, devido à conclusão do curso de Mestrado, à servidora Sabrina Daniana da Rosa, matrícula Siape nº 3405659, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico com lotação no *Campus* São Borja do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 773, de 25 de abril de 2025, que concedeu Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC - II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/06/2025 17:06)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.002342/2025-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1107, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de
verificação: **ae7db11595**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1108 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 16 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23719.001500/2022-91, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Santo Ângelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Santo Ângelo - na modalidade parcial estão relacionados a seguir:

I- Coordenação de Gestão de Pessoas

- a. Andreia Borkovski, andreaia.borkovski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de outubro de 2024;
- b. Patricia Harter Sampaio Stasiak, patricia.stasiak@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 6 de julho de 2022.

Art. 3º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Santo Ângelo - na modalidade integral estão relacionados a seguir:

I- Coordenação de Licitação e Contratos

- a. Adilson dos Santos Moraes, e-mail: adilson.morais@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 18 de julho de 2022;
- b. Adriana Clarice Henning, e-mail: adriana.hennig@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 6 de julho de 2022;

- c. Inez Picin Hoff, e-mail: inez.hoff@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de janeiro de 2025.

II-Coordenação de Orçamento e Finanças

- a. Marcelo da Silva Andreazza, e-mail: marcelo.andreazza@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 6 de julho de 2022.

III- Auditoria

- a. Cristiane de Lima Geist, e-mail: cristiane.geist@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 11 de julho de 2022;
- b. Karine Matuchevski Balzan, e-mail: karine.matuchevski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 11 de outubro de 2022.

Art. 4º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Santo Ângelo - na modalidade presencial estão relacionados a seguir:

I- Coordenação de Assistência Estudantil

- a. Aline Haab Lutte Olson, e-mail: aline.lutte@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de outubro de 2024;
- b. Bruna Sasso Antunes, e-mail: bruna.antunes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de junho de 2025;
- c. Edinara Moraes Morais, e-mail: edinara.morais@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de junho de 2025;
- d. Elias Adams, e-mail: elias.adams@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de junho de 2025;
- e. Fábria Carolina Fortunato Ferreira, e-mail: fabia.ferreira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de junho de 2025;
- f. Medianeira da Graça Gelati Weyh, e-mail: medianeira.weyh@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de junho de 2025.

II- Coordenação Geral de Ensino-Laboratórios

- a. Ana Paula de Souza Mambri, e-mail: ana.mambri@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de fevereiro de 2024;
- b. Julierme da Silva Lopes, e-mail: julierme.lopes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de novembro de 2024;
- c. Matheus Henrique Jantsch, e-mail: matheus.jantsch@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de fevereiro de 2024.

III- Chefia de Gabinete

- a. Evandro Both, e-mail: evandro.both@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de agosto de 2024.

IV- Coordenação de Ações Afirmativas

- a. Daniela Camargo, e-mail: daniela.camargo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de outubro de 2024.

V- Coordenação de Tecnologia da Informação

- a. Andrew Roberto Lopes Ferreira, e-mail: andrew.ferreira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de março de 2024;
- b. Lucas Campello da Pieva, e-mail: lucas.pieva@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de março de 2024.

VI-Setor de Apoio Pedagógico

- a. Liliane Krebs Bessel Müller, e-mail: liliane.muller@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de outubro de 2024;
- b. Maristela Beck Marques, e-mail: maristela.marques@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 3 de junho de 2024.

VII- Assessoria de Comunicação

- a. Samuel Muller Forrati, e-mail: samuel.forrati@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de abril de 2025.

VIII- Coordenação de Extensão

- a. Ivan Jacson Preuss, e-mail: ivan.preuss@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de abril de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as seguintes Portarias Eletrônicas:

- a. Portaria Eletrônica nº 955/2022, de 16 de agosto de 2022;
- b. Portaria Eletrônica nº 1247/2022, de 3 de outubro de 2022;
- c. Portaria Eletrônica nº 1381/2022, de 9 de novembro de 2022;
- d. Portaria Eletrônica nº 1507/2022, de 14 de dezembro de 2022;
- e. Portaria Eletrônica nº 17/2023, de 4 de janeiro de 2023;
- f. Portaria Eletrônica nº 123/2023, de 2 de fevereiro de 2023;
- g. Portaria Eletrônica nº 228/2023, de 6 de março de 2023;
- h. Portaria Eletrônica nº 531/2023, de 5 de maio de 2023;
- i. Portaria Eletrônica nº 464/2024, de 12 de abril de 2023;
- j. Portaria Eletrônica nº 422/2023, de 6 de abril de 2023;
- k. Portaria Eletrônica nº 657/2023, de 5 de junho de 2023;
- l. Portaria Eletrônica nº 693/2024, de 27 de junho de 2024;
- m. Portaria Eletrônica nº 1197/2024, de 25 de outubro de 2024;
- n. Portaria Eletrônica nº 460/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 13:35)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001500/2022-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1108, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de
verificação: **7230836a95**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1109 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 16 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento no art. 10, §1º, inciso I da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, código 49027, e considerando os termos do processo nº 23215.002227/2025-36, resolve:

Art. 1º Ao servidor Jorge Kraemer Stone, matrícula Siape nº 1802570, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Alegrete do Instituto Federal Farroupilha, fica concedido Abono de Permanência.

Art. 2º Esta portaria retroage sua vigência e passa a produzir efeitos a partir de 17 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 13:26)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.002227/2025-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1109**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de verificação: **c32380c159**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1110 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003522/2025-56

Santa Maria-RS, 16 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e Portaria Eletrônica IFFar nº 1.011 de 04 de junho de 2025, resolve:

Art.1º Constitui a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade para conduzir os processos de responsabilização com possíveis aplicações de sanções administrativas a empresas licitantes ou contratadas, designando os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

- I. Adilson dos Santos Morais - *Campus* Santo Ângelo;
- II. Cristiele Dal Osto Minuzzi - *Campus* Jaguari;
- III. Dionis Janner Leal - *Campus* São Borja;
- IV. Eduardo Bresolin - *Campus* Panambi;
- V. Gustavo Reis San Martin - *Campus* São Vicente do Sul;
- VI. Helen Dinair Chagas Rodrigues - *Campus* Alegrete;
- VII. Jonathan Saidelles Corrêa - Reitoria;
- VIII. José Fernando de Souza Fernandes - *Campus* Frederico Westphalen;
- IX. Jordão Benetti - *Campus* São Borja;
- X. Juliano Vivian - *Campus* Santo Augusto;
- XI. Leônidas Luiz Rubiano de Assunção - *Campus* Santo Augusto;
- XII. Márcio Ezequiel Diel Turra - *Campus* Santa Rosa;
- XIII. Tânia Varini Lopes - *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º A Direção de Compras, Licitações e Contratos manterá atualizada a designação dos membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 13:27)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1110, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de
verificação: **1f39633771**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1111 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 16 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.002024/2025-45, resolve:

Art. 1º O servidor Douglas Renato Muller - matrícula Siape nº 1628051 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensado da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 18:08)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.002024/2025-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1111, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de
verificação: **cde9d91077**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1112 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 16 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.002026/2025-34, resolve:

Art. 1º A servidora Elis Angela Botton - matrícula Siape nº 2687042 - ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designada para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 13:28)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.002026/2025-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1112, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de
verificação: **9be6d9cfcc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1113 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 16 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23719.002256/2021-01, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 200 de 30 de janeiro de 2025:

I - Onde se lê:

Art. 1º A servidora Mariéli Terezinha Krampe Machado - matrícula Siape nº 2137665 - ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica exonerada da função de Diretora de Ensino, código da função CD-003, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Ângelo.

II - Leia-se:

Art. 1º A servidora Mariéli Terezinha Krampe Machado - matrícula Siape nº 1137665 - ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica exonerada da função de Diretora de Ensino, código da função CD-003, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Ângelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 17:00)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.002256/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1113, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de
verificação: **4ffb8b72f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1114 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.002025/2025-90, resolve:

Art. 1º A servidora Mariane Martins Raposo, matrícula Siape nº 2350968, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenador(a) Substituto(a) do curso Técnico em Agropecuária, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 17:00)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.002025/2025-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1114, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/06/2025** e o código de
verificação: **566d0c9d78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1115 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23243.008135/2022-80, resolve:

Art. 1º A servidora Elisabete Vieira Pinheiro, matrícula Siape nº 2243488, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica exonerada da função de Chefe de Gabinete Substituta, Código CD - 0004, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 17:01)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.008135/2022-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1115**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/06/2025** e o código de verificação: **0277a8fb35**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1116 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23243.008135/2022-80, resolve:

Art. 1º A servidora Denise de Cassia Antunes Xavier, matrícula Siape nº 1838731, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica nomeada para a função de Chefe de Gabinete Substituta, Código CD - 0004, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

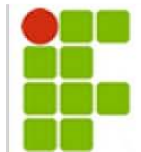
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 17:01)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.008135/2022-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1116**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/06/2025** e o código de verificação: **0fc3b6d1e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1117 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003540/2025-38

Santa Maria-RS, 17 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Ricardo Lourega Prati, matrícula Siape nº 3100520, portador da CNH nº *****, com validade até 15 de maio de 2035, ocupante do cargo de TAE - Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente do Instituto Federal Farroupilha, a dirigir os veículos desta Instituição, quando no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria possui validade até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 13:26)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1117, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/06/2025** e o código de
verificação: **8b2df99f5b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1118 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Laudo Médico Pericial nº 086.559/2025 e os demais documentos do Processo nº 23238.000851/2025-31, resolve:

Art. 1º Concede Isenção de Imposto de Renda ao servidor aposentado Valcenir Daniel Furlan, matrícula Siape nº 49976, ocupante do Cargo de Vigilante do *Campus* São Vicente do Sul, do Instituto Federal farroupilha.

Art. 2º Esta portaria retroage sua vigência e passa produzir efeitos a contar de 15 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 13:25)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.000851/2025-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1118**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/06/2025** e o código de verificação: **c35e2a3a9c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1119 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23719.001673/2023-91, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Docentes, que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade presencial, no *Campus* Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha:

I - Coordenação Geral de Ensino:

- a) Adelino Jaco Seibt, e-mail: adelino.seibt@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de agosto de 2024
- b) Adriana Toso Kemp, e-mail: adriana.kemp@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de março de 2024;
- c) Adriane Speranza, e-mail: adriane.speranza@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de julho de 2024;
- d) Airam Fernandes da Silva, e-mail: airam.fernandes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de setembro de 2023;
- e) Ana Queli Mafalda Reis Lauterio, e-mail: ana.lauterio@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

- f) Andressa Peripolli Rodrigues, e-mail: andressa.rodrigues@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 09 de setembro de 2024;
- g) Elaine Luiza Biacchi Vione, e-mail: elaine.vione@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de setembro de 2023;
- h) Eliane de Lourdes Felden, e-mail: eliane.felden@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 15 de abril de 2024;
- i) Fátima Regina Zan, e-mail: fatima.zan@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de outubro de 2023;
- j) Fábio Weber Albiero, e-mail: fabio.albiero@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- k) Gabriela De Campos Severo, e-mail: gabriela.severo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 28 de setembro de 2023;
- l) Jéssica Dos Reis Lohmann, e-mail: jessica.lohmann@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de setembro de 2023;
- m) Jéssica Maria Rosa Lucion, e-mail: jessica.lucion@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de outubro de 2023;
- n) Jucelia Iantas, e-mail: jucelia.iantas@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 15 de abril de 2024;
- o) Juliano Gomes Weber, e-mail: juliano.weber@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de setembro de 2023;
- p) Karlise Soares Nascimento, e-mail: karlise.nascimento@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 12 de setembro de 2023;
- q) Larissa Zanetti Theil, e-mail: Larissa.theil@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de agosto de 2024;
- r) Liciara Daiane Zwan, e-mail: Liciara.Zwan@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de junho de 2024;
- s) Leticia Domanski, e-mail: leticia.domanski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 26 de março de 2024;

- t) Luis Henrique Loose, e-mail: luis.loose@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 15 de setembro de 2023;
- u) Lucimara Sonaglio Rocha, e-mail: lucimara.rocha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de março de 2024;
- v) Maiara Krebs Segatto, e-mail: maiara.segatto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de setembro de 2023;
- w) Manuela Sulzbach Rodrigues, e-mail: manuela.rodrigues@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de outubro de 2023;
- x) Marcele Teixeira Homrich Ravasio, e-mail: marcele.ravasio@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de setembro de 2023;
- y) Margot Agathe Seiffert, e-mail: margot.seiffert@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de setembro de 2023;
- z) Marta Breunig Loose, e-mail: marta.breunig@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 12 de setembro de 2023;
- aa) Maria Aparecida Lucca Paranhos, e-mail: maria.paranhos@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 23 de abril de 2025;
- ab) Neiva Claudete Brondani Machado, e-mail: neiva.machado@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de dezembro de 2023;
- ac) Nelci Andreatta Kunzler, e-mail: nelci.kunzler@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 24 de março de 2025;
- ad) Nelson Rodrigues De Carvalho, e-mail: nelson.carvalho@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de setembro de 2023;
- ae) Phelipe Henrique Cardoso De Castro, e-mail: phelipe.castro@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 15 de abril de 2024;
- af) Rita Fernanda Monteiro Fernandes, e-mail: fernanda.fernandes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de setembro de 2023;

ag) Rosane Rodrigues Pagno, e-mail: rosane.pagno@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de setembro de 2023;

ah) Sandra Maria de Mello Cardoso, e-mail: sandra.cardoso@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de setembro de 2023;

ai) Suziane Ghedini Martinelli, e-mail: suziane.martinelli@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de março de 2025;

aj) Talitha Comaru, e-mail: talitha.comaru@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de maio de 2025;

ak) Thaiane Da Silva Socoloski, e-mail: thaiane.socoloski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 02 de setembro de 2024;

al) Vilson Hennemann, e-mail: vilson.hennemann@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 20 de fevereiro de 2024;

am) Vinícius Feltrin Giglio, e-mail: vinicius.giglio@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de setembro de 2023; e

an) Willian Rubira Da Silva, e-mail: willian.silva@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de setembro de 2023.

Art. 2º Os servidores a seguir relacionados encerraram sua participação no PGD Docente no *Campus* Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha:

a) Cristiane da Silva Stamberg, e-mail: cristiane.stamberg@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 10 de novembro de 2023, e encerrou em 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga as Portarias Eletrônicas:

I - nº 1443, de 09 de novembro de 2023;

II - nº 489, de 18 de abril de 2024;

III - nº 704, de 2 de julho de 2024;

IV - nº 1138, de 07 de outubro de 2024; e

V - nº 352, de 06 de fevereiro de 2025;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 13:26)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001673/2023-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1119, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/06/2025** e o código de
verificação: **bb5d1d1e65**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1120 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, conforme os termos do processo nº 23227.002387/2025-46, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação Profissional, devido à conclusão do curso de Doutorado, ao servidor Bruno Siqueira da Silva, matrícula Siape nº 1092039, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico com lotação no *Campus* São Borja do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 1027, de 25 de agosto 2017, que concedeu Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC - III.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 17:21)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.002387/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1120**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de verificação: **92c570b214**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1121 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 188/2025, referente ao Edital nº 115/2025 que rege o Processo de Seleção de servidores do IFFar para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/1, e considerando os termos do processo nº 23227.002084/2025-23, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento Integral para Qualificação à servidora Camila Nemitz De Oliveira Saraiva, matrícula Siape nº 2872792, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja, para participar do Doutorado em Desenvolvimento Regional na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul -UNIJUÍ.

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 48 meses, a contar de 7 de julho de 2025 até 7 de julho de 2029.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado a apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 17:22)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.002084/2025-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1121, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de
verificação: **190bd21c3a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1122 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, considerando os termos do Processo Administrativo nº 23873.005144/2024-64, Concorrência: 90009/2024, Contrato nº 06/2025, resolve:

Art. 1º Determina à empresa Rhodium Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 36.663.349/0001-50, o início da prestação do serviço, abaixo descrito, a partir de 30 de junho de 2025, considerando a regularidade dos procedimentos de acordo com o descrito no processo licitatório e respectivos projetos:

I - Objeto: contratação de obra de engenharia para construção do prédio sala de aula B;

II - Local da Prestação do Serviço: Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Caçapava do Sul;

III - Vigência contratual: 720 dias;

IV - Execução do objeto: 540 dias; e

V - Valor do contrato: R\$ 2.800.000,00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 30 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 15:16)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006327/2024-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1122, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de
verificação: **6f3eff9b7b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1123 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, considerando os termos do Processo Administrativo nº 23873.005144/2024-64, Concorrência: 90009/2024, Contrato nº 05/2025, resolve:

Art. 1º Determina à empresa Rhodium Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 36.663.349/0001-50, o início da prestação do serviço, abaixo descrito, a partir de 30 de junho de 2025, considerando a regularidade dos procedimentos de acordo com o descrito no processo licitatório e respectivos projetos:

I - Objeto: contratação de obra de engenharia para construção do prédio administrativo;

II - Local da Prestação do Serviço: Instituto Federal Farroupilha - Campus Caçapava do Sul;

III - Vigência contratual: 720 dias;

IV - Execução do objeto: 540 dias; e

V - Valor do contrato: R\$ 2.900.000,00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 30 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 15:17)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006328/2024-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1123, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de
verificação: **f2446f090d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1124 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, considerando os termos do Processo Administrativo nº 23873.005144/2024-64, Concorrência: 90009/2024, Contrato nº 03/2025, resolve:

Art. 1º Determina à empresa Rhodium Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 36.663.349/0001-50, o início da prestação do serviço, abaixo descrito, a partir de 30 de junho de 2025, considerando a regularidade dos procedimentos de acordo com o descrito no processo licitatório e respectivos projetos:

I - Objeto: contratação de obra de engenharia para construção do refeitório;

II - Local da Prestação do Serviço: Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Caçapava do Sul;

III - Vigência contratual: 480 dias;

IV - Execução do objeto: 300 dias; e

V - Valor do contrato: R\$ 1.750.000,00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 30 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 15:17)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006335/2024-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1124, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de
verificação: **5498615200**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1125 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.003497/2025-19, resolve:

Art.1º Constitui a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Manutenção Predial para o *Campus* Alegrete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para a sua composição os servidores a seguir relacionadas:

- I - Wagner Dambros Fernandes - *Campus* Alegrete - Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Alice Regina Oliveira Rocha - *Campus* Alegrete - Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e
- III - Luiz Carlos Trindades dos Santos - *Campus* Alegrete - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 17:23)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003497/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1125, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de
verificação: **fca10fbda2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1126 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.003521/2025-10, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 26 de novembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Valter Garabed de Souza Moreira - Matrícula Siape nº 1787749, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, de Classificação "C", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 17:23)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003521/2025-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1126, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de
verificação: **fbea2dd809**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1127 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Edital de Abertura nº 473, de 10 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 217, de 16 de maio de 2025, publicado no DOU de 19 de maio de 2025; conforme Portaria Eletrônica nº 528, de 26 de abril de 2024, publicada no DOU de 29 de abril de 2024, nos termos do processo nº 23873.003278/2025-21, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1.054 de 6 de junho de 2025:

I - Onde se lê:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Daniele Batista Kunzler, para o cargo de Técnico-Administrativa em Educação - Assistente em Administração, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Jaguari.

Parágrafo único. O código da vaga é nº 294621, decorrente da vacância do servidor Carlos Roberto Farias de Oliveira.

II - Leia-se:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Daniele Baptista Kunzler, para o cargo de Técnico-Administrativa em Educação - Assistente em Administração, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Jaguari.

Parágrafo único. O código da vaga é nº 294621, decorrente da vacância do servidor Carlos Roberto Farias de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 17:17)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003278/2025-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1127, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de
verificação: **63533156aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1128 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.003521/2025-10, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 8 de junho de 2024 a 8 de junho de 2025, ao servidor Juliano Rossato da Silva - Matrícula Siape nº 2230149, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 8 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:40)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003496/2025-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1128**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de verificação: **8108f7e933**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1129 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e tendo em vista os termos do processo nº 23874.001744/2025-24, resolve:

Art. 1º Reconduz o servidor Marco Antônio da Costa Malheiros, Matrícula Siape Nº 1148840, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração Subsequente, Código da Função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:44)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001744/2025-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1129, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de
verificação: **a1cb1a7d8b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1130 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e tendo em vista os termos do processo nº 23874.001735/2025-33, resolve:

Art. 1º Reconduz o servidor Klaus Tesser Martin, Matrícula Siape Nº 3010055, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:44)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001735/2025-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1130, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de
verificação: **e35974afd0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1131 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e de acordo com os termos do Processo nº 23873.003530/2025-01, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento), à servidora Fernanda Lopes Silva Ziegler, matrícula Siape nº 2140511, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Nível de Classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 16 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 17:15)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003530/2025-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1131, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de
verificação: **109453bb16**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1132 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003589/2025-91

Santa Maria-RS, 24 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, referente à perícia de candidatos nomeados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência - PcD, resolve:

Art.1º Constitui a Comissão Multidisciplinar para avaliação da candidata Carolina Cruz de Oliveira, aprovada no Concurso Público de Provas conforme Edital de Abertura nº 473/2024, homologado através do Edital nº 217/2025, na reserva de vagas para Pessoas com Deficiência - PcD, para o cargo de Técnico Administrativo em Educação - Assistente em Administração, com lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, formada pelos seguintes membros:

I - Ana Luisa Hentges Lorenzon - Matrícula Siape 1605317 - Assistente em Administração;

II - Camila Paula de Siqueira Maues - Matrícula Siape 1285132 - Médico-área;

III - Carla Regina Pires - Matrícula Siape 1878936 - Assistente Social; e

IV - Izabel Cristina da Rosa - Matrícula Siape 3296388 - Técnico em Enfermagem.

Art. 2º O prazo para o término das atividades será até a data limite para posse da candidata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 17:27)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1132, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de
verificação: **1109a28979**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1133 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup nº 83, de 20 de dezembro de 2022, e nos termos do Processo nº 23873.002585/2025-95, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão que conduzirá o Processo Eleitoral para reconstituição da Comissão de Ética do Instituto Federal Farroupilha, designando os servidores a seguir relacionados:

- I - Ana Rita Costenaro Parizi, matrícula Siape nº 1788545 - Presidente;
- II - Cintia Soares Cocco, matrícula Siape nº 1803054 ;
- III - Elisandro Abreu Coelho, matrícula Siape nº 2873860;
- IV - Ian Fabricio Brites, matrícula Siape nº 3123248;
- V - Raquel da Silva Goularte, matrícula Siape nº 2124447;
- VI - Thales Fagundes Machado, matrícula Siape nº 2313413.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para realização do Processo Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:41)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002585/2025-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1133, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de
verificação: **5dc2414941**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1134 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e tendo em vista os termos do processo nº 23874.001735/2025-33, resolve:

Art. 1º Retifica a publicação no Diário Oficial da União n.º 116, de terça-feira, 24 de junho de 2025, ISSN 1677-7050, página 17, referente a portaria eletrônica 1130/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º Reconduz o servidor Marco Antônio da Costa Malheiros, Matrícula Siape Nº 3010055, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Jaguari*."

Leia-se:

"Art. 1º Reconduz o servidor Klaus Tesser Martin, Matrícula Siape Nº 3010055, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Jaguari*."

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 17:26)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001735/2025-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1134, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de
verificação: **82fb25c0ae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1135 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003602/2025-10

Santa Maria-RS, 24 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º O servidor Sebastião Saraiva Neto - matrícula Siape nº 1792690 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica designado para receber veículos recebidos em doação, assinar quaisquer documentos, como o Termo de Doação, bem como as demais providências necessárias para realizar a transferência desses veículos, doados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Reitoria, e demais trâmites junto ao DETRAN/CRVA 0062 - Camobi/Santa Maria RS.

Art. 2º Esta portaria possui validade de 60 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:42)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1135**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **b3dacb974f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1136 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e de acordo com os termos do Processo nº 23873.002424/2025-00, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 30% (trinta por cento), à servidora Josiele de Paula Trindade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Nutricionista -habilitação, Nível de Classificação "E", com exercício no *Campus Jaguari* do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 17 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 22:08)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002424/2025-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1136**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **dbde37a3d5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1137 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e de acordo com os termos do Processo nº 23873.002200/2025-90, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento), ao servidor Diego Balestrin, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Agropecuária, nível de classificação "D", com exercício no *Campus* Júlio de Castilhos do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 16 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 22:08)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002200/2025-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1137, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de
verificação: **89eaf4aecc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1138 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.002019/2025-32, resolve:

Art. 1º O servidor Igor Yepes - matrícula Siape nº 2289347 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador do Curso de Bacharelado de Ciência da Computação Substituto, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:44)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.002019/2025-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1138, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de
verificação: **bd278531a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1139 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23240.003731/2023-84, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Docentes, em exercício no *Campus* Panambi, que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade presencial:

I - Direção Geral:

a) Marcelo Bataglin, e-mail: marcelo.bataglin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 23 de outubro de 2023;

II - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

a) Renan Gabbi, e-mail: renan.gabbi@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 21 de outubro de 2023;

III - Coordenação de Tecnologia da Informação:

a) Thiago da Silva Weingartner, e-mail: thiago.weingartner@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de março de 2025;

IV - Diretoria de Ensino:

Coordenação Geral de Ensino:

a) Abel Bemvenuti, e-mail: abel.bemvenuti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 04 de outubro de 2023;

b) Adriano Arriel Saquet, e-mail: adriano.saquet@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 10 de outubro de 2023;

c) Alberto Pahim Galli, e-mail: adriano.saquet@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 31 de outubro de 2023;

- d) Alessandro Calla Bazzan, e-mail: alessandro.bazzan@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 26 de dezembro de 2023;
- e) Alice Angelica de Miranda Gebert, e-mail: alice.gebert@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de novembro de 2023;
- f) Aline Machado Zancanaro, e-mail: aline.zancanaro@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 23 de outubro de 2023;
- g) Anna Maria Deobald, e-mail: anna.deobald@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de outubro de 2023;
- h) Carla Luciane Klos Schoninger, e-mail: carla.schoninger@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de setembro de 2024;
- i) Christian Puhmann Brackmann, e-mail: christian.brackmann@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 15 de fevereiro de 2024;
- j) Cleber Rubert, e-mail: cleber.rubert@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 14 de fevereiro de 2024;
- k) Daniela Alves Oriques, e-mail: daniela.oriques@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 16 de novembro de 2023;
- l) Daniel Hinnah, e-mail: daniel.hinnah@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de fevereiro de 2025;
- m) Denizard Paulo Carvalho, e-mail: denizard.carvalho@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 30 de abril de 2024;
- n) Diogo Vanderlei Schwertner, e-mail: diogo.schwertner@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 02 de outubro de 2023;
- o) Eduardo Dalcin, e-mail: eduardo.dalcin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de fevereiro de 2025;
- p) Ederson Bastiani, e-mail: ederson.bastiani@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 28 de setembro de 2023;
- q) Ericson Flores, e-mail: ericson.flores@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de setembro de 2023;
- r) Everton Lutz, e-mail: everton.lutz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 28 de setembro de 2023;
- s) Fabiana Lasta Beck Pires, e-mail: fabiana.pires@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 04 de dezembro de 2023;
- t) Fabiane Van Ass Malheiros, e-mail: fabiane.malheiros@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de setembro de 2023;
- u) Gerson Azulim Muller, e-mail: gerson.muller@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 08 de setembro de 2023;
- v) Glaucio Carlos Libardoni, e-mail: glaucio.libardoni@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de dezembro de 2023;
- w) Ivan Paulo Canal, e-mail: ivan.canal@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 23 de outubro de 2023;

- x) Jenifer Heuert Konrad, e-mail: jenifer.konrad@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 16 de novembro de 2023;
- y) Julian Cezar Giacomini, e-mail: julian.giacomini@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de outubro de 2023;
- z) Laura Beatriz da Silva Spanivello, e-mail: laura.spanivello@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de dezembro de 2024;
- aa) Lucilene Losch de Oliveira, e-mail: lucilene.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de outubro de 2023;
- ab) Luiz Raul Sartori, e-mail: luiz.sartori@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de setembro de 2023;
- ac) Luiza Loebens, e-mail: luiza.loebens@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 30 de outubro de 2023;
- ad) Marco Antonio Ferreira Boaski, e-mail: marco.boaski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 25 de outubro de 2023;
- ae) Marli Simionato Possebon, e-mail: marli.possebon@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de setembro de 2023;
- af) Micaela Guidotti Takeuchi, e-mail: micaela.takeuchi@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 03 de outubro de 2024;
- ag) Miquela Piaia, e-mail: miquela.piaia@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de setembro de 2023;
- ah) Moara Rodrigues Mingori, , e-mail: moara.mingori@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 25 de fevereiro de 2025;
- ai) Monica de Souza Trevisan, e-mail: monica.trevisan@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de dezembro de 2023;
- aj) Paulo Roberto Fidelis Giancotti, e-mail: paulo.giancotti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 25 de setembro de 2023;
- ak) Paulo Rogerio Friedrichs Adam, e-mail: paulo.adam@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de novembro de 2023;
- al) Rafaelle Ribeiro Gonçalves, e-mail: rafaelle.goncalves@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de fevereiro de 2025;
- am) Rosana Wagner, e-mail: rosana.wagner@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 14 de setembro de 2023;
- an) Rudião Rafael Wisniewski, e-mail: rudio.wisniewski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de setembro de 2023;
- ao) Samile Martel Rhoden, e-mail: samile.rhoden@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de outubro de 2023;
- ap) Sandro Borba Possebon, e-mail: sandro.possebon@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 14 de setembro de 2023;
- aq) Tális Piovesan, e-mail: talis.piovesan@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 27 de novembro de 2023;

ar) Uilson Linck, e-mail: uilson.linck@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 12 de setembro de 2023; e

as) Volnei Luiz Meneghetti, e-mail: volnei.meneghetti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 02 de outubro de 2023;

V - Coordenação de Ações Afirmativas:

a) Daniela Medeiros, e-mail: daniela.medeiros@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 02 de novembro de 2023;

VI - Coordenação de Assistência Estudantil:

a) Roberta Goergen, e-mail: roberta.goergen@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 30 de setembro de 2023;

VII - Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção:

a) Felipe Ketzer, e-mail: elipe.ketzer@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 22 de setembro de 2023; e

VIII - Coordenação de Extensão e Produção:

a) Larissa de Lima Alves, e-mail: larissa.alves@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 17 de outubro de 2023.

Art. 2º Revoga as Portarias Eletrônicas:

I - nº 1360, de 24 de outubro de 2023;

II - nº 1520, de 24 de novembro de 2023;

III - nº 635, de 11 de junho de 2024;

IV - nº 931, de 16 de agosto de 2024; e

V - nº 476, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:35)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.003731/2023-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1139**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **f8f0054779**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1140 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.001743/2025-80, resolve:

Art. 1º A servidora Maria Aparecida Guarda Monteiro, matrícula Siape nº 3006601, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenador(a) Substituto do Curso Técnico em Administração Subsequente, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:45)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001743/2025-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1140**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **76fecc215f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1141 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.001745/2025-79, resolve:

Art. 1º A servidora Luana Lazzari - matrícula Siape nº 1805692 - ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designada para a função de Coordenador(a) Substituto do Curso Técnico em Administração Subsequente, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:45)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001745/2025-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1141**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **4d183fe676**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1142 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000153/2025-40, resolve:

Art. 1º A servidora Mirian Marchezan Lopes - matrícula Siape nº 2611234 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica exonerada do cargo de Diretora-Geral *Pró tempore*, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:43)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000153/2025-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1142**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **43eb28955d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1143 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000153/2025-40, resolve:

Art. 1º A servidora Mirian Marchezan Lopes - matrícula Siape nº 2611234 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica nomeada para o cargo de Diretora-Geral, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:43)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000153/2025-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1143, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de
verificação: **09c64156d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1144 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000154/2025-94, resolve:

Art. 1º A servidora Silvana Alves Pedrozo - matrícula Siape nº 1503486 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica exonerada do cargo de Diretora-Geral *Pró tempore*, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:44)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000154/2025-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1144**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **5e332ce79a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1145 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000154/2025-94, resolve:

Art. 1º A servidora Silvana Alves Pedrozo - matrícula Siape nº 1503486 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica nomeada para o cargo de Diretora-Geral, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:45)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000154/2025-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1145, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de
verificação: **718904c90d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1146 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000155/2025-39, resolve:

Art. 1º A servidora Silvia Regina Montagner - matrícula Siape nº 1792997 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Pedagoga-Área, fica exonerada do cargo de Diretora-Geral *Pró tempore*, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:45)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000155/2025-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1146**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **9684cc514a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1147 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000155/2025-39, resolve:

Art. 1º A servidora Silvia Regina Montagner - matrícula Siape nº 1792997 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Pedagoga-Área, fica nomeada para o cargo de Diretora-Geral, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:45)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000155/2025-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1147, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de
verificação: **3dece7d427**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1148 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000156/2025-83, resolve:

Art. 1º A servidora Marieli Terezinha Krampe Machado - matrícula Siape nº 1137665 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica exonerada do cargo de Diretora-Geral *Pró tempore*, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santo Ângelo*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:46)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000156/2025-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1148**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **5e7b622147**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1149 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000156/2025-83, resolve:

Art. 1º A servidora Marieli Terezinha Krampe Machado - matrícula Siape nº 1137665 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica nomeada para o cargo de Diretora-Geral, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:46)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000156/2025-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1149, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de
verificação: **8cef024868**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1150 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000157/2025-28, resolve:

Art. 1º A servidora Maira Frigo Flores - matrícula Siape nº 2124195 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica exonerada do cargo de Diretora-Geral *Pró tempore*, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:46)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000157/2025-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1150**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **54d54fb807**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1151 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000157/2025-28, resolve:

Art. 1º A servidora Maira Frigo Flores - matrícula Siape nº 2124195 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica nomeada para o cargo de Diretora-Geral, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:47)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000157/2025-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1151**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **a12d229dec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1152 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000159/2025-17, resolve:

Art. 1º O servidor Marcelo Bataglin - matrícula Siape nº 1878811 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica exonerado do cargo de Diretor-Geral *Pró tempore*, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:48)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000159/2025-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1152**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **84a5f2af55**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1153 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000159/2025-17, resolve:

Art. 1º O servidor Marcelo Bataglin - matrícula Siape nº 1878811 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica nomeado para o cargo de Diretor-Geral, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:48)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000159/2025-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1153**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **9328718870**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1154 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000160/2025-41, resolve:

Art. 1º O servidor Paulo Roberto Cecconi Deon - matrícula Siape nº 1437003 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica exonerado do cargo de Diretor-Geral *Pró tempore*, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus São Vicente do Sul*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:50)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000160/2025-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1154**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **a9348fd1ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1155 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000160/2025-41, resolve:

Art. 1º O servidor Paulo Roberto Cecconi Deon - matrícula Siape nº 1437003 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica nomeado para o cargo de Diretor-Geral, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:50)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000160/2025-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1155**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **2c729d2ea8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1156 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000181/2025-67, resolve:

Art. 1º O servidor Ricardo Antonio Rodrigues - matrícula Siape nº 2146428 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica exonerado do cargo de Diretor-Geral *Pró tempore*, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:51)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000181/2025-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1156**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **6184e38aa5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1157 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000181/2025-67, resolve:

Art. 1º O servidor Ricardo Antonio Rodrigues - matrícula Siape nº 2146428 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica nomeado para o cargo de Diretor-Geral, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:51)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000181/2025-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1157, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de
verificação: **04df5c1de1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1158 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000182/2025-10, resolve:

Art. 1º O servidor Jhonathan Alberto dos Santos Silveira - matrícula Siape nº 1128126 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica exonerado do cargo de Diretor-Geral *Pró tempore*, código da função CD - 0003, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Uruguaiana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:47)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000182/2025-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1158**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **699a2f2510**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1159 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000182/2025-10, resolve:

Art. 1º O servidor Jhonathan Alberto dos Santos Silveira - matrícula Siape nº 1128126 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica nomeado para o cargo de Diretor-Geral, código da função CD - 0003, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Uruguaiana*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:54)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000182/2025-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1159**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **7cc034b27a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1160 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000183/2025-56, resolve:

Art. 1º A servidora Analice Marchezan - matrícula Siape nº 1757058 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica exonerada do cargo de Diretora-Geral *Pró tempore*, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:53)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000183/2025-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1160**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **a05b039aeb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1161 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000183/2025-56, resolve:

Art. 1º A servidora Analice Marchezan - matrícula Siape nº 1757058 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica nomeada para o cargo de Diretora-Geral, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:53)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000183/2025-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1161**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **8b3295db94**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1162 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 188/2025, referente ao Edital nº 115/2025 que rege o Processo de Seleção de servidores do Instituto Federal Farroupilha para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/1 e considerando os termos do processo nº 23215.002669/2025-82, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento Integral para Qualificação ao servidor Fábio Diniz Rossi, matrícula Siape nº 1603096, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete, para participar do Pós-Doutorado Master of Information and Communication Technology, na Western Sydney University, em Nova Gales do Sul, Austrália.

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 8 (oito meses) meses, de 1º de julho de 2025 até 1º de março de 2026.

Art. 3º Após a conclusão da qualificação o servidor possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 4º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 10:20)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.002669/2025-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1162, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de
verificação: **22524c75b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1163 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000184/2025-09, resolve:

Art. 1º A servidora Marcia Fink - matrícula Siape nº 1846520 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica exonerada do cargo de Diretora-Geral *Pró tempore*, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:52)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000184/2025-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1163**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **d1cf93c2a6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1164 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000184/2025-09, resolve:

Art. 1º A servidora Marcia Fink - matrícula Siape nº 1846520 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica nomeada para o cargo de Diretora-Geral, código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:52)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000184/2025-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1164**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **03319d37a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1165 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003629/2025-02

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Gestão Institucional do Programa de Permanência e Êxito - PPE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, designando para sua composição os servidores relacionados a seguir:

I - Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht - Pró-reitor(a) de Ensino (Coordenador(a) da Comissão Institucional);

II - Téoura Benetti - Representante dos Diretores de Ensino dos *Campi*;

III - Marcos Santos Machry - Presidente do PPE - *Campus Alegrete*;

IV - Queli Ione Noronha - Presidente do PPE - *Campus Frederico Westphalen*;

V - Francisco Giraldi - Presidente do PPE - *Campus Jaguarí*;

VI - Franchesco Della Flora - Presidente do PPE - *Campus Júlio de Castilhos*;

VII - Ticiania Loiola dos Santos - Presidente do PPE - *Campus Panambi*;

VIII - Catia Regina Zuge Lamb - Presidente do PPE - *Campus Santa Rosa*;

IX - Thiago Nunes Cestari - Presidente do PPE - *Campus São Borja*;

X - Paulo Henrique de Souza Oliveira - Presidente do PPE - *Campus Santo Augusto*;

XI - Vinícius Feltrin Giglio - Presidente do PPE - *Campus Santo Ângelo*;

XII - Neiva Lilian Ferreira Ortiz - Presidente do PPE - *Campus São Vicente do Sul*;

XIII - Cezar Augusto Mautone Pedroso - Presidente do PPE - *Campus Uruguaiana*;

XIV - Daiele Zuquetto Rosa - Representante da Pró-Reitoria de Ensino;

XV - Caroline Leuchtenberger - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

XVI - Gabriel Adolfo Garcia - Representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

XVII - Denise Valduga Batalha - Representante da Pró-Reitoria de Extensão; e

XVIII - Rosane Arend - Representante da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 928, de 15 de agosto de 2024.

Art. 3º O prazo de vigência da referida comissão será de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:55)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1165, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de
verificação: **ed8c82cd64**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1166 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23240.003005/2025-23, resolve:

Art. 1º A servidora Caroline Sissy Tronco - matrícula Siape nº 1648870 - ocupante do cargo de Enfermeira - fica designada para a função de Coordenadora da Assistência Estudantil Substituta, código da função FG-01, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:45)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.003005/2025-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1166, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de
verificação: **420a516a78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1167 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003638/2025-95

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Altera a Portaria Eletrônica nº 891 / 2025 - GRE, 15 de maio de 2025, que constituiu o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de uma proposta de metodologia institucional para a distribuição de recursos provenientes de emendas parlamentares de bancada (que não tenham destinação especificada pelo parlamentar correspondente), às unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, conforme segue:

- a. Carlos Rodrigo Lehn - matrícula Siape nº 1845581 - Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional;
- b. Deivid Buttinger Dutra de Oliveira - matrícula Siape nº 3578375 - Pró-Reitor de Administração;
- c. Analice Marchezan - matrícula Siape nº 1757058 - Diretora-Geral do *Campus* Santa Rosa;
- d. Jhonathan Alberto dos Santos Silveira - matrícula Siape nº 1128126 - Diretor-Geral do *Campus* Uruguaiana;
- e. Maíra Frigo Flores - matrícula Siape nº 2124195 - Diretora-Geral do *Campus* São Borja;
- f. Marcelo Bataglin - matrícula Siape nº 1878811 - Diretor-Geral do *Campus* Panambi;
- g. Marcia Fink - matrícula Siape nº 1846520 - Diretora-Geral do *Campus* Santo Augusto;
- h. Marieli Terezinha Krampe Machado - matrícula Siape nº 1137665 - Diretora-Geral do *Campus* Santo Ângelo;
- i. Mirian Marchezan Lopes - matrícula Siape nº 2611234 - Diretora-Geral do *Campus* Alegrete;
- j. Paulo Roberto Cecconi Deon - matrícula Siape nº 1437003 - Diretor-Geral do *Campus* São Vicente do Sul;
- k. Ricardo Antonio Rodrigues - matrícula Siape nº 2146428 - Diretor-Geral do *Campus* Jaguarí;
- l. Silvana Alves Pedrozo - matrícula Siape nº 1503486 - Diretora-Geral do *Campus* Frederico Westphalen; e
- m. Silvia Regina Montagner - matrícula Siape nº 1792997 - Diretora-Geral do *Campus* Júlio de Castilhos;

Art. 2º O objetivo do GT é garantir transparência, eficiência e uniformidade no processo de alocação desses recursos, bem como assegurar a equidade na definição dos critérios e procedimentos a serem adotados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/06/2025 20:24)

NIDIA HERINGER

REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1167, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de
verificação: **337b75c4f0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1168 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.001730/2025-19, resolve:

Art. 1º A servidora Bruna Vielmo Camargo Pinto, matrícula Siape nº 2691566, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenador(a) Substituto do Curso Técnico em Administração Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:46)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001730/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1168**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **6c7ff9531d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1169 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e tendo em vista os termos do processo nº 23874.001731/2025-55, resolve:

Art. 1º Reconduz o servidor Lucas Martins Flores, Matrícula Siape Nº 2888975, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) Curso Técnico em Administração Integrado, Código da Função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:46)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001731/2025-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1169, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de
verificação: **edf8c44e2c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1170 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.001732/2025-08, resolve:

Art. 1º A servidora Vivian Flores Costa - matrícula Siape nº 1150691 - ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designada para a função de Coordenador(a) Substituto do Curso Técnico em Administração Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:46)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001732/2025-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1170, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de
verificação: **859abf2cac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1171 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.001740/2025-46, resolve:

Art. 1º O servidor Adriano Cavalheiro Marchesan, matrícula Siape nº 1118916, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador(a) Substituto do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:47)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001740/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1171**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **bfd062e5e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1172 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e tendo em vista os termos do processo nº 23874.001741/2025-91, resolve:

Art. 1º Reconduz a servidora Liara Colpo Ribeiro, Matrícula Siape Nº 2862086, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Jaguari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 17:05)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001741/2025-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1172**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **a3e59baba8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1173 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.001742/2025-35, resolve:

Art. 1º O servidor Lucas Maximiliano Monteiro - matrícula Siape nº 1032929 - ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador(a) Substituto do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 17:06)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001742/2025-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1173**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **392f3f8af1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1174 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e nos termos do processo nº 23873.001389/2025-0, resolve:

Art. 1º Constitui Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de normativa de regulamentação do Estágio Probatório no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

I - Angelica Curtis Fernandes - matrícula Siape nº 2171567 - Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* São Borja (CGP SB);

II - Cristiane Guerch Atarão - matrícula Siape nº 1616622 - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP);

III - Cristina Angonesi Zborowski - matrícula Siape nº 1825708 - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CIS);

IV - Daiana de Freitas Carpenedo - matrícula Siape nº 1887782 - Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

V - Elvira Fátima de Lima Fernandes - matrícula Siape nº 1007225 - Coordenação de Gestão de Pessoas da Reitoria (CGP RT);

VI - Graciele Protti da Silva - matrícula Siape nº 1907443 - Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Alegrete (CGP AL);

VII - Izabel Cristina da Rosa - matrícula Siape nº 3296388 - Núcleo de Saúde e Segurança do Trabalho (NSST);

VIII - Leandro Jorge Daronco - matrícula Siape nº 1757304 - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

IX - Marciéle Peuckert Lucher - matrícula Siape nº 1798249 - Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Alegrete (CGP AL);

X - Sabrina Finatto Machado - matrícula Siape nº 1301488 - Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Frederico Westphalen (CGP FW);

XI - Thales Fagundes Machado - matrícula Siape nº 2313413 - Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

XII - Vânia Neves de Oliveira - matrícula Siape nº 2944067 - Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Júlio de Castilhos (CGP JC).

Art. 2º A servidora Daiana de Freitas Carpenedo presidirá o referido GT.

Art. 3º O GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de suas atividades.

(Assinado digitalmente em 29/06/2025 20:24)

NIDIA HERINGER

REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001389/2025-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1174**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **4975f1a9e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1175 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003664/2025-13

Santa Maria-RS, 26 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1, de 2 de janeiro de 2025:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Estabelece orientações sobre a compensação de jornada de trabalho, por servidores terceirizados, em razão da diminuição excepcional e temporária da demanda de atividades devido ao recesso de final de ano e recessos acadêmicos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º O período de recesso dos servidores públicos federais é estabelecido por Portaria do Governo Federal, sendo que o recesso acadêmico é estabelecido por Portaria do IFFar.

Parágrafo único. A compensação de jornada dos trabalhadores terceirizados segue a Instrução Normativa SEGES/MGI N.º 81, de 12 de setembro de 2024, onde constam as demais regras que não estão nesta portaria.

Art. 3º Para os períodos de diminuição excepcional ou temporária de trabalho em razão de recessos de final de ano, serão permitidas escalas de revezamento dos servidores terceirizados.

Art. 4º A compensação de jornada de trabalho dos servidores terceirizados depende da natureza do serviço, do interesse manifestado pelo servidor e da avaliação do responsável pelo setor."

II - Leia-se:

"Art. 1º Estabelece orientações sobre a compensação de jornada de trabalho, por colaboradores terceirizados, em razão da diminuição excepcional e temporária da demanda de atividades devido ao recesso de final de ano e recessos acadêmicos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º O período de recesso dos servidores públicos federais é estabelecido por Portaria do Governo Federal, sendo que o recesso acadêmico é estabelecido por Portaria do IFFar.

Parágrafo único. A compensação de jornada dos colaboradores terceirizados segue a Instrução Normativa SEGES/MGI N.º 81, de 12 de setembro de 2024, onde constam as demais regras que não estão nesta portaria.

Art. 3º Para os períodos de diminuição excepcional ou temporária de trabalho em razão de recessos de final de ano ou recessos acadêmicos, serão permitidas escalas de revezamento dos colaboradores terceirizados.

Art. 4º A compensação de jornada de trabalho dos colaboradores terceirizados depende da natureza do serviço, do interesse manifestado pelo servidor e da avaliação do responsável pelo setor."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/06/2025 20:23)

NIDIA HERINGER

REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1175**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **ff5efccbb7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1176 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23215.002670/2025-15 e com base no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; e art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Fábio Diniz Rossi - matrícula Siape nº 1603096, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Alegrete*, no período de 30 de junho de 2025 a 1º de março de 2026, incluso o trânsito, para realização de Pós-Doutorado em Information and communication Technology, na Western Sydney University, em Sydney, Austrália.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/06/2025 20:21)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.002670/2025-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1176, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de
verificação: **4bdef55b20**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1177 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23215.002671/2025-51 e com base no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; e art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Andreia dos Santos Sachete - matrícula Siape nº 2628930, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Alegrete, no período de 30 de junho de 2025 a 3 de janeiro de 2026, incluso o trânsito, para realização de Estágio de Doutorado Sanduíche em Information and communication Technology, na Western Sydney University, em Sydney, Austrália.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/06/2025 20:20)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.002671/2025-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1177**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **06399145be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1178 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003669/2025-46

Santa Maria-RS, 26 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria Eletrônica nº 816, de 30 de abril de 2025, que constituiu o Grupo de Trabalho para construção do Programa de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (PIIFFar).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/06/2025 20:23)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1178**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **234adabc29**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1179 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e tendo em vista os termos do processo nº 23874.001738/2025-77, resolve:

Art. 1º Reconduz a servidora Maria Aparecida Guarda Monteiro, Matrícula Siape Nº 3006601, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Comércio Integrado EJA/EPT (Proeja), código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 17:06)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001738/2025-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1179, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de
verificação: **ac66a71933**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1180 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112/1990, conforme Concurso Público de Provas conforme Edital de Abertura IFRS nº 14 de 11/09/2023, publicado no DOU em 12/09/2023, homologado através do Edital IFRS nº 2 de 09/01/2024, publicado no DOU em 10/01/2024 e processo de aproveitamento de concurso nº 23873.003505/2025-19 realizado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul, resolve:

Art. 1º Nomeia Juliana Sumiensi, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Laboratório - Área Biologia, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Panambi*.

§ 1º O código da vaga é o nº 896492, decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Marcelo Vielmo Afonso, conforme Portaria nº 12 de 06/01/2025, publicada no DOU de 07/01/2025

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 16:25)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003505/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1180, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de
verificação: **2d74f5ef64**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1181 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, Concurso Público de Provas conforme Edital de Abertura nº 39 de 10/02/2023, publicado no DOU em 13/02/2023 e retificação, com resultado homologado através do Edital nº 287 de 26/07/2023, publicado no DOU em 27/07/2023, nos termos do Processo nº 23873.003610/2025-58, resolve:

Art. 1º Nomeia Tiarles da Silva Maia, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Médico - área, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Reitoria.

§ 1º O código da vaga é o nº 350485, decorrente da aposentadoria do servidor Pedro Ayres Gabriel Poche, conforme Portaria nº 1119, de 30/09/2024, publicada no DOU de 01/10/2024.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 16:25)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003610/2025-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1181**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **f61f262f62**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1182 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e tendo em vista os termos do processo nº 23874.001739/2025-11, resolve:

Art. 1º Reconduz a servidora Fernanda Somavilla Rubin, Matrícula Siape Nº 1141719, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) Substituta do Curso Técnico em Comércio Integrado EJA/EPT (PROEJA), código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 17:06)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001739/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1182**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **9b9025dcb2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1183 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112/1990, conforme Concurso Público de Provas, Edital de Abertura nº 473, de 10/12/2024, publicado no DOU de 11/12/2024 e retificações, homologado através do Edital nº 274, de 25/06/2025, publicado no DOU de 25/06/2025, e nos termos do Processo nº 23873.003651/2025-44, resolve:

Art. 1º Nomeia Inayá Vidal Soares Campos, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Médico Veterinário, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus São Vicente do Sul*.

§ 1º O código da vaga é o nº 350488, decorrente da aposentadoria do servidor Dilson Gastaldo Guerra, conforme Portaria nº 403, de 28/03/2024, publicada no DOU de 03/04/2024

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 16:25)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003651/2025-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1183**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **dfeac8647e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1184 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112/1990, Concurso Público de Provas, Edital de Abertura nº 473, de 10/12/2024, publicado no DOU de 11/12/2024 e retificações, homologado através do Edital nº 274, de 25/06/2025, publicado no DOU de 25/06/2025, e nos termos do Processo nº 23873.003652/2025-99, resolve:

Art. 1º Nomeia Edilson Andrade, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Médico Veterinário, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

§ 1º O código da vaga é o nº 987460, decorrente de redistribuição de código de vaga pelo Ministério da Educação, conforme Portaria MEC nº 961, de 19/09/2024, publicada no DOU de 23/09/2024.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 16:26)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003652/2025-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1184, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **7050934cc1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1185 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.001737/2025-22, resolve:

Art. 1º O servidor Leonardo Ulises Iurinic, matrícula Siape nº 3099971, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador(a) Substituto do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 17:07)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001737/2025-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1185**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **305e5df6c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1186 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa n.º 49, de 30 de junho de 2020; Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020, e Instrução Normativa n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.003601/2025-67, resolve:

Art.1º Designa os servidores a seguir relacionados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços de aquisição de ferramentas e equipamentos diversos (ND'S 5234, 5238 e 5239) para unidades do Instituto Federal Farroupilha (PCA 2025):

I - *Campus Alegrete*:

- a) Bruno Conti Franco-Alegrete-Integrante Requisitante-ND 5238;
- b) Luiz Carlos Trindade dos Santos -Alegrete-Integrante Requisitante-ND 5234 e 5239; e
- c) Wagner Dambros-Alegrete-Integrante Requisitante-ND 5234 e 5239.

II - *Campus Frederico Westphalen*:

- a) Marcelo Luiz Seibert-Frederico Westphalen-Integrante Requisitante-ND 5238;
- b) Márcio André Löwe-Frederico Westphalen-Integrante Requisitante-ND 5239; e
- c) Noeli Alves Lima-Frederico Westphalen-Integrante Requisitante-ND 5234.

III - *Campus* Jaguari:

a) Maisson Lichtenecker-Jaguari-Integrante Requisitante-ND 5234, 5238 e 5239.

IV - *Campus* Júlio de Castilhos:

a) Cassio Sasse dos Santos -Júlio de Castilhos-Integrante Requisitante-ND 5239;

b) Hallan da Silva Moreira-Júlio de Castilhos-Integrante Requisitante-ND 5238;

c) João Manoel Máximo Camargo-Júlio de Castilhos-Integrante Requisitante-ND 5239;

d) Daniel Biazus Massoco-Júlio de Castilhos-Integrante Requisitante-ND 5238; e

e) Francisco Airton Hartmann-Júlio de Castilhos-Integrante Requisitante-ND 5234.

V- *Campus* Panambi:

a) Igor Lindemaier Cavaleiro-Panambi-Integrante Requisitante-ND 5238 e 5239.

VI - *Campus* Santa Rosa:

a) Arnédio Canova - Integrante Requisitante-ND 5234;

b) Flavian Lorenzi - Integrante Requisitante-ND 5238 e 5239;

c) Gonçalo Freire Maiche-Santa Rosa-Integrante Requisitante-ND 5238 e 5239; e

d) Leandro Luis Nagorny-Santa Rosa-Integrante Requisitante-ND 5234.

VII - *Campus* Santo Ângelo:

a) Eliezer Lamas da Silva - Presidente e Integrante Requisitante-ND 5234, 5238 e 5239; e

b) Inez Picin Hoff - Integrante Administrativo e Agente de Contratação-ND 5234, 5238 e 5239.

VIII - *Campus* Santo Augusto:

a) Jarbas Machado de Melo - Integrante Requisitante-ND 5234;

b) Marciano Percincola- Integrante Requisiteante-ND 5234, 5238 e 5239; e

c) Sander Martinho Adams- Integrante Requisiteante-ND 5238.

IX - *Campus* São Borja:

a) Luís Augusto Maag - Integrante Requisiteante-ND 5234;

b) Márcia Gabrielle Guimarães Lopes - Integrante Requisiteante-ND 5234, 5238 e 5239;

c) Antonio Candido Silva da Silva - Integrante Requisiteante-ND 5239; e

d) Valter Oscar da Silva Olea - Integrante Requisiteante-ND 5238.

X - *Campus* São Vicente do Sul:

a) Jair Valdeci de Oliveira Corrêa - Integrante Requisiteante-ND 5234 e 5239;

b) José Agnaldo Soares Machado - Integrante Requisiteante-ND 5238; e

c) Gustavo de Bacco Giacomelli - Integrante Requisiteante-ND 5234, 5238 e 5239.

XI - *Campus* Uruguaiana:

a) Cintia Corte Real Rodrigues -Integrante Requisiteante-ND 5234;

b) Crislaine de Paula Mattos -Integrante Requisiteante-ND 5238 e 5239;

c) Maurício Sanhotene Dalla Vecchia - Integrante Requisiteante-ND 5234, 5238 e 5239; e

d) Thiago Cassio Krug - Integrante Requisiteante-ND 5234.

XII - *Campus* em Implantação Caçapava do Sul:

a) Alberto Pahim Galli -Integrante Requisiteante-ND 5238.

XIII - *Campus* em Implantação São Luiz Gonzaga:

a) Marcelo Eder Lamb - Integrante Requisiteante-ND 5238.

XIV - Reitoria:

a) Arioane Primon Soares - Integrante Requisitante-ND 5234, 5238 e 5239; e

b) Rodrigo Lucca Santana- Integrante Requisitante-ND 5234, 5238 e 5239.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 1 ano para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/06/2025 20:18)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003601/2025-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1186, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de
verificação: **f7f97861c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1187 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.002027/2025-89, resolve:

Art. 1º O servidor Joao Batista Rossetto Pellegrini - matrícula Siape nº 1607559 - ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador(a) Substituto do Curso Técnico em Agropecuária, código da função FCC-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 16:26)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.002027/2025-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1187**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **5256213d9b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1188 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, conforme Processo Judicial Eletrônico - PJe n. 0600571-88.2024.6.21.0000, Ofício n. 992/2025 do Tribunal Regional Eleitoral - TRE, e nos termos do Processo nº 23238.001083/2023-71, resolve:

Art. 1º Prorrogar a requisição do servidor Guilherme Roso, matrícula Siape nº 1243087, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com lotação no *Campus* São Vicente do Sul, para exercício junto ao TRE - 069ª Zona Eleitoral de São Vicente do Sul/RS, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de junho de 2025.

Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 16:27)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001083/2023-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1188, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de
verificação: **ced425364c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1189 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e de acordo com os termos do Processo nº 23873.003582/2025-79, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento), ao servidor Klaus Vargas Karnopp, matrícula Siape nº 1217897, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Tecnólogo em Cooperativismo, nível de classificação "E", com exercício Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do requerimento, dia 23 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:35)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003582/2025-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1189**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de verificação: **6b2758f0c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1190 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003707/2025-61

Santa Maria-RS, 30 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa n.º 49, de 30 de junho de 2020; Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020, e Instrução Normativa n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002923/2024-16, resolve:

Art.1º Constitui a Comissão de Contratação para realizar Processo Analítico de Contratação para a Execução do Campo de Futebol e Pista de Atletismo, na modalidade de Concorrência Eletrônica, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

I - Rafael Silvestri Serpa Heinze - Campus Uruguaiana - Presidente;

II - Fabíola Foderati Machado - Reitoria;

III - Jhonathan Alberto dos Santos Silveira - Campus Uruguaiana; e

IV - Maurício Sanhotene Dalla Vecchia - Campus Uruguaiana.

Art. 2º Esta comissão terá como atribuições receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 3º Estabelece o prazo de 1 ano para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:35)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1190, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de
verificação: **30a27a3350**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1191 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, conforme os termos do processo nº 23227.002417/2025-14, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação Profissional, devido à conclusão do curso de Doutorado, a servidora Aline Vicente Kunst, matrícula Siape nº 1503944, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico com lotação no *Campus* São Borja do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 692, de 24 de abril 2019, que concedeu Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC - III.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 20:38)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.002417/2025-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1191, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de
verificação: **7984cb3064**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1192 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e tendo em vista os termos do processo nº 23874.001807/2025-42, resolve:

Art. 1º O servidor Jordan Pauleski Zucuni, Matrícula Siape nº 2391383, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:36)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001807/2025-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1192, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de
verificação: **b509508c25**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1193 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e tendo em vista os termos do processo nº 23874.001729/2025-86, resolve:

Art. 1º Reconduz a servidora Cláudia Terra do Nascimento Paz, matrícula Siape nº 1426962, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Modalidade EAD, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:36)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001729/2025-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1193**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de verificação: **62ba7a196c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1194 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e tendo em vista os termos do processo nº 23874.001728/2025-31, resolve:

Art. 1º Reconduz o servidor Vantoir Roberto Brancher, matrícula Siape nº 1533169, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Modalidade EAD, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:37)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001728/2025-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1194**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de verificação: **0685e9d824**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1195 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de junho de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no art. 33, inciso IX, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Processo nº 23874.001816/2025-33, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir de 22 de junho de 2025, do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Auxiliar em Administração, Código da vaga 221353, ocupado pelo servidor Paulo Rogério Caldeira dos Santos, Matrícula Siape nº 1895714, lotado no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Jaguari.

Art. 2º Fica declarado vago o cargo Técnico-Administrativo em Educação - Auxiliar em Administração, Código da vaga 221353.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 20:38)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001816/2025-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1195**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de verificação: **81c80d2e59**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1196 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e tendo em vista os termos do processo nº 23874.001733/2025-44, resolve:

Art. 1º Reconduz a servidora Carina Rejane Pivetta, matrícula Siape nº 1773401, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agricultura Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:37)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001733/2025-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1196, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de
verificação: **5702e5a027**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1197 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.003686/2025-83, resolve:

Art.1º Constitui a Equipe de Planejamento da Contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação, de Serviços Postais prestados com exclusividade pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o *Campus* Júlio de Castilhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para a sua composição os servidores a seguir relacionadas:

I - Jonathan Simonin Sales da Silva - *Campus* Júlio de Castilhos - Presidente e Integrante Requisitante

II - Daniel de Melo Jacobsen - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Administrativo e Agente de Contratação

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;
- V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;
- VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 20:33)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003686/2025-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1197, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de
verificação: **f9a1bb02f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1198 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e tendo em vista os termos do processo nº 23874.001734/2025-99, resolve:

Art. 1º Reconduz a servidora Tatiana Tozzi Martins Souza Rodrigues, matrícula Siape nº 1753648, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Agricultura Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:38)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001734/2025-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1198, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de
verificação: **c421569d21**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1199 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.003599/2025-26, resolve:

Art.1º Constitui a Equipe de Planejamento da Contratação, por meio de Dispensa de Licitação, para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para a sua composição os servidores a seguir relacionadas:

- I - Leônidas Luiz Rubiano de Assunção - *Campus* Santo Augusto - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- II - Débora Cristina Speroni - *Campus* Santo Augusto - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- III - Marcos Cezar Wollmann Santos - *Campus* Santo Augusto - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;
- V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;
- VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e
- II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 14:59)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003599/2025-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1199, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de
verificação: **168648463c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1200 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e tendo em vista os termos do processo nº 23240.002885/2025-11, resolve:

Art. 1º A servidora Roberta Goergen, Matrícula Siape nº 2566288, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora-Geral de Ensino Substituta, código da função FG - 001, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Panambi*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 20:32)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.002885/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1200**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de verificação: **a366bb0d64**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1201 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e tendo em vista os termos do processo nº 23240.002888/2025-54, resolve:

Art. 1º A servidora Lucilene Losch de Oliveira, Matrícula Siape nº 1794248, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica nomeada para o cargo de Diretora-Geral de Ensino Substituta, código da função CD - 003, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Panambi*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 20:35)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.002888/2025-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1201**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de verificação: **ee535854cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1202 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23719.000843/2025-81, resolve:

Art. 1º Remove, a pedido, o servidor Francies Diego Motke, matrícula Siape nº 1109027, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Administração/Administração Geral, classificado em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus* São Borja para o *Campus* Santo Ângelo, a partir de 30 de junho de 2025.

Parágrafo único: Em contrapartida, foi disponibilizado ao *Campus* São Borja o código de vaga nº 837505, de mesmo cargo, oriundo da aposentadoria do servidor Adilson Ribeiro Paz Stamberg, conforme Portaria nº 387, de 11/02/2025, publicada no DOU de 18/02/2025.

Art. 2º O servidor, cumprindo os requisitos legais previstos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, terá no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 20:31)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.000843/2025-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1202, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de
verificação: **cc3aa4b184**

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Alameda Santiago do Chile, nº 195 – Nossa Sra. das Dores – CEP 97050-685
Santa Maria-RS – Tel.: (55) 3218 9800
iffarroupilha.edu.br